



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>02</b>
-------------------------	-----------

<b>MAPA.....</b>	<b>03</b>
------------------	-----------

<b>DADOS BÁSICOS .....</b>	<b>04</b>
----------------------------	-----------

<b>I - ASPECTOS GERAIS.....</b>	<b>05</b>
---------------------------------	-----------

1. Geografia ..... 05
2. População, centros urbanos e padrão de vida .... 06
3. Transportes..... 09
4. Organização política e administrativa..... 12
5. Organizações e acordos internacionais..... 15

<b>II – ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS .....</b>	<b>16</b>
--	-----------

1. Conjuntura econômica..... 16
2. Principais setores da economia ..... 18
3. Moeda e finanças..... 22

<b>III – COMÉRCIO EXTERIOR GERAL DO PAÍS.....</b>	<b>25</b>
---	-----------

1. Evolução recente ..... 25
2. Direção ..... 25
3. Composição ..... 27

<b>IV – RELAÇÕES ECONÔMICAS BRASIL- IRLANDA....</b>	<b>30</b>
---	-----------

1. Intercâmbio comercial bilateral..... 30
2. Balança bilateral de pagamentos..... 31
3. Investimentos irlandeses no Brasil ..... 31
4. Principais acordos econômicos bilaterais ..... 32

<b>V – ACESSO AO MERCADO .....</b>	<b>33</b>
------------------------------------	-----------

1. Sistema tarifário..... 33
2. Regulamentações de importação..... 36
3. Documentos e formalidades ..... 38
4. Regimes especiais..... 39

<b>VI – ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO.....</b>	<b>43</b>
---	-----------

1. Canais de distribuição ..... 43
2. Promoção de vendas ..... 45
3. Práticas comerciais ..... 46

<b>VII – RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS..</b>	<b>55</b>
--	-----------

<b>ANEXOS.....</b>	<b>59</b>
--------------------	-----------

I – ENDEREÇOS .....	59
---------------------	----

II – FRETES E COMUNICAÇÕES COM O BRASIL.....	70
--	----

III – INFORMAÇÕES PRÁTICAS.....	73
---------------------------------	----

<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>78</b>
---------------------------	-----------

## CRÉDITOS



## INTRODUÇÃO

A Irlanda localiza-se ao noroeste do litoral da Europa, a aproximadamente 60 milhas do litoral ocidental do Reino Unido. A ilha da Irlanda inclui a República da Irlanda e a Irlanda do Norte. A República da Irlanda é um estado soberano independente, cujo regime de governo é a democracia parlamentar. A Irlanda do Norte, que faz parte do Reino Unido, situa-se na parte noroeste da ilha. O presente estudo trata apenas da República da Irlanda.

A Irlanda é um país pequeno, aberto, e altamente dependente do comércio. A abertura da economia irlandesa se reflete no alto nível de suas importações e exportações e na mobilidade internacional de sua mão de obra e capital, bem como nos altos níveis de Investimento Direto Estrangeiro (IDE). No período entre 1995 e 2007 o crescimento do PIB, em média, foi de 6%, contudo, após 2008 sofreu uma queda brusca e, em consequência da crise financeira global, o país entrou em recessão.

Partindo de uma base agrícola e de indústrias de transformação tradicionais, a economia irlandesa passou por grandes transformações nas últimas décadas, tornando-se cada vez mais uma economia baseada em alta tecnologia e em setores focalizados na prestação de serviços internacionalmente comercializados. Contudo, devido à atual conjuntura econômica, houve uma queda nos níveis de emprego na maioria dos setores. No primeiro trimestre de 2009, os setores de atacado e varejo responderam por 14,5% dos empregos (evolução de 9,6% em relação ao mesmo período do ano anterior); o setor industrial por 13,5% (queda de 6,9% em relação ao ano anterior); e o da agricultura por 5,4%, mostrando uma queda de 12,3%. O emprego no setor da construção civil sofreu uma queda dramática no último ano, de 28% do total, para 9,1%.

Entre os países da Europa, a Irlanda é o que tem a população mais jovem e que mais cresce. Mais de 35% da população tem

idade abaixo de 25 anos. A Irlanda é membro da União Europeia (UE) desde 1973. Sua moeda é o Euro.

A Irlanda é renomada pelas pitorescas paisagens bem preservadas, suas águas límpidas e suas maravilhosas opções recreativas. Tais fatores, tradicionalmente considerados entre os mais destacados recursos naturais do país, contribuem para o grande sucesso da sua indústria turística.

A Irlanda tem uma grande (alguns diriam excessiva) dependência do comércio com os Estados Unidos, Reino Unido e Alemanha. Pelo fato de a economia dos Estados Unidos e a da maioria dos Países Membros da União Europeia estarem atualmente em fase de superação da recessão, tornou-se importante para a Irlanda fortalecer laços comerciais com novas potências econômicas emergentes como Brasil, China, Índia e Rússia. A Irlanda tem grande interesse em estabelecer novos laços comerciais com o Brasil, inclusive através de missões comerciais e econômicas.





## DADOS BÁSICOS

**Área: Superfície:** 70.282 km<sup>2</sup>

**População:** 4.239.848 milhões (2006)

**Densidade demográfica:** 60 habitantes/km<sup>2</sup>

**População economicamente ativa:** 2.112.800 (2008)

**Principais cidades:** Dublin (capital), Cork, Limerick, Galway, Waterford

**Moeda:** Euro

**PIB:** US\$ 267,3 bilhões (2008)

**Composição do PIB (2008):**

Agricultura, silvicultura e pesca:	2,4%
Indústria:	32,3%
Distribuição, transporte, comunicação:	14,8%
Administração pública e defesa:	3,6%
Outros serviços:	46,9%

**Taxa de crescimento real do PIB (previsão agosto 2009):** -9,8%

**PIB per capita (2008):** US\$ 58.667

**Principais produtos:** alimentícios, cervejaria, têxtil, telecomunicações, químicos, farmacêuticos, maquinários e software.

**Comércio exterior: (2008)**

**Importações:** US\$ 81.520 milhões

**Exportações:** US\$ 123.123 milhões

**Intercâmbio comercial com o Brasil: (2008)**

**Importações brasileiras:** US\$ 499.818 mil

**Exportações brasileiras:** US\$ 382.482 mil



## I – ASPECTOS GERAIS

### 1. Geografia

A Irlanda possui uma superfície total de 70.282 km<sup>2</sup>. (27.136 milhas quadradas) sendo a área terrestre de 68.890 km<sup>2</sup> e a marítima de 1.390 km<sup>2</sup>. Suas áreas de agricultura respondem por 83% da superfície e as áreas de florestas por 8%.

### Distâncias (km)

#### Distâncias entre as principais cidades, em km

	<b>Belfast</b>	<b>Cork</b>	<b>Dublin</b>	<b>Galway</b>	<b>Limerick</b>	<b>Shannon</b>	<b>Waterford</b>
<b>Belfast</b>	-	422	166	336	209	346	328
<b>Cork</b>	422	-	256	206	101	122	124
<b>Dublin</b>	166	256	-	217	200	220	163
<b>Galway</b>	301	206	217	-	105	88	233
<b>Limerick</b>	225	101	200	105	-	21	127
<b>Shannon</b>	346	122	220	88	21	-	148
<b>Waterford</b>	328	124	163	233	127	148	-

Na Irlanda existem quatro limites distintos de velocidade:

- 120 km/hora em autoestradas;
- 100 km/hora em rodovias nacionais;
- 80 km/hora em estradas subnacionais, e
- 50 km/hora em áreas urbanas.

Dublin, capital da Irlanda, localiza-se a 50 minutos de voo de Londres e a aproximadamente 90 minutos da Europa continental. A passagem das barcas (ferry) entre Dublin e Holyhead (País de Gales) é feita em cerca de 90 minutos.

### Clima

Na Irlanda, o clima é temperado marítimo, moderado pela corrente do Atlântico Norte. Caracteriza-se por inverno ameno e verão fresco.

Temperaturas de inverno: 4°C a 7°C (39°F a 45°F)

Temperaturas de verão: 14°C a 20°C (57°F a 68°F)



## 2. População, centros urbanos e nível de vida

### População

Segundo dados do último censo (2002), a República da Irlanda tem uma população de 4.239.848 habitantes. Foi a primeira vez, desde meados do século XIX que a população da Irlanda ultrapassou os 4 milhões de habitantes. A população está em franco crescimento e, segundo números mais recentes, é a população que mais cresce na UE (aumento de 2,5% em 2007) Além do crescimento vegetativo, a maior parte desse crescimento é consequência da imigração.

A densidade demográfica é de 60 pessoas por km<sup>2</sup> (contrastando com o Reino Unido, cuja densidade demográfica é de 253; a Alemanha de 236; e os Países Baixos de 395).

### População e área de cada Província – 2006

Província	Área (km <sup>2</sup> )	População
Leinster	19.774	2.295.123
Munster	24.608	1.173.340
Connacht	17.713	504.121
Ulster (3 condados)	7.987	267.264

Fonte: CSO, Census 2006

### Força de trabalho

A Irlanda tem uma força de trabalho muito jovem. Em 2008, mais de 65% da população tinha menos de 44 anos.

### Força de trabalho (abril-junho de 2009)

	Número de pessoas
Ocupados	1.938.500
Desempregados	264.600
Total	2.203.100

### População por faixa etária (2006)

	Total	% do Total
0-14	864.449	20,3%
15-24	632.732	15%
25-44	1.345.873	31,7%
45-64	928.868	22%
65+	467.926	11%
Total	4.239.848	100%

### Ocupados por setor econômico

Abril-junho de 2008	Total	% do total
Agricultura	114.800	5,4%
Indústria	287.300	13,5%
Construção civil	241.400	11,4%
Comércio atacadista e varejista	307.300	14,5%
Transporte, Armazenagem	92.900	4,4%
Hotéis e Restaurantes	125.400	6%
Informação e Comunicação	71.100	3,4%
Serviços Profissionais, Científicos e Técnicos	116.600	5,5%
Serviços Financeiros e comerciais	105.100	5%
Administração e Suporte	76.300	3,6%
Administração Pública e Defesa	102.700	4,9%
Educação	146.300	7%
Saúde	220.800	10,4%
Outros serviços	104.700	5%
Total	2.112.800	100%



## População urbana total (incluindo subúrbios e entorno) (2006)

Cidade	População	Cidade	População
Área Metropolitana de Dublin *	1.045.769	Tralee	22.744
Cork city	190.384	Kilkenny	22.179
Limerick city	86.736	Sligo	19.402
Galway city	72.414	Navan	24.851
Waterford city	45.748	Carlow	18.204
Dundalk	35.085	Naas	20.044
Drogheda	30.303	Wexford	18.163
Bray	28.814	Clonmel	16.274
Swords	33.998	Newbridge	18.520
Ennis	24.253	Celbridge	17.262

\* A Área Metropolitana de Dublin inclui Dublin City, Dun Laoghaire- Rathdown, Fingal e South Dublin.

## Principais indicadores socioeconômicos

Em 2008, a Irlanda teve o segundo maior PIB per capita da UE, ficando cerca de 50% acima da média dos 27 países da UE.

### Renda nacional (a preços correntes de mercado) em milhões de €

Produto Bruto	2007	2008
PIB	189.751	181.815
PNB	161.244	154.596
Renda Bruta Nacional (RBN)	162.453	155.909

Fonte: CSO. National Income. Summary Table.

### Renda nacional per capita (a preços correntes de mercado) em milhões de €

Produto Bruto	2007	2008
PIB - per capita	43.732	41.115
PNB - per capita	37.162	34.960
Renda Nacional Bruta - per capita	37.440	35.257

Fonte: CSO. National Income. Summary Table



## Produto Interno Bruto por setor de origem em milhões de €

Descrição	2005	2006	2007	2008
Agricultura, Florestal e Pesca	4.272	3.958	3.985	3.951
Indústria	49.118	51.909	55.809	53.798
Distribuição, Transporte, Comunicação	23.228	24.354	25.664	24.814
Administração Pública e Defesa	5.552	5.696	5.842	5.945
Outros Serviços	68.178	72.134	77.066	78.149
Valor Agregado Bruto ao Custo Fator Constante	148.467	155.750	166.489	164.387
Impostos menos Subsídios	21.371	23.221	23.262	19.603
PIB a preços constantes de mercado	169.871	178.970	189.751	183.991
Fator Renda Líquida proveniente do exterior	(24.475)	(24.459)	(28.507)	(27.231)
PNB a preços constantes de mercado	145.306	154.520	161.244	156.760
RBN a preços constantes de mercado	146.544	155.681	162.453	158.256

Fonte: CSO, Annual National Income and Expenditure Accounts, calculado por sector de origem e RBN a preços constantes de mercado

## Rendimentos semanais médios em €:

	Média	Homens	Mulheres
Indústria (2006)	575,21	624,45	451,12
Distribuição e Serviços Empresariais (2008)	728,61	-	-
Bancos, Seguros, Cooperativas Habitacionais (2006)	829,25	-	-
Serviço Público (exceto Saúde) (2008)	948,91	-	-

Fonte: CSO

## Indicadores adicionais (Porcentagem da população que possui)

Aparelho de som	66,7 %
TV	96 %
Telefone fixo	89 %
Automóvel	50 %

Fonte: Eurostat, Balança de pagamentos





### Taxa de alfabetização

#### Irlanda: Desempenho estudantil em testes de leitura, matemática e ciências, por sexo - 2003

Nota média de alunos com 15 anos	Irlanda		Todos os países da OCDE	
	Meninos	Meninas	Meninos	Meninas
Leitura	501	530	477	511
Matemática	510	495	506	494
Ciências	506	504	503	497

Fonte: OCDE, Educational Research Centre

Na Irlanda, as meninas tiveram desempenho muito superior ao dos meninos em testes de leitura em 2003, apresentando notas médias de 530, contra 501 para os meninos. A combinação dessas notas colocaram a Irlanda em segundo lugar entre os países da UE em 2003, no quesito leitura entre alunos de 15 anos.

### População escolar

O sistema educacional irlandês é moderno e abrangente, com mais de 1.000.000 de alunos estudando em tempo integral. As instituições de educação superior oferecem uma ampla gama de cursos de graduação e diploma, com cerca de 150.000 estudantes matriculados em mais de 30 instituições.

#### Alunos estudando em regime de tempo integral - 2006/2007

	Total	% do total
Primário	477.078	48%
Secundário	366.955	37%
Terciário	149.502	15%
	993.535	100%

Fonte: Department of Education and Science, 2009.

### 3. Transportes e comunicações

#### Transportes e infraestrutura

A malha viária que liga as principais cidades está sendo expandida e muitas pequenas cidades nas principais rodovias estão sendo contornadas, melhorando o conforto e a segurança e diminuindo o tempo gasto com viagens rodoviárias. As ferrovias também estão melhorando, em consequência de investimentos realizados nos últimos anos. Algumas das pequenas estações mais próximas às principais cidades foram reativadas no período da manhã e no final da tarde para facilitar o fluxo de trabalhadores. Há, contudo, limitações à capacidade desses serviços que, além de concentrados na área de Dublin, tendem a ser prejudicados pela baixa frequência e superlotação. A área litorânea próxima a Dublin é também servida por uma ferrovia leve ou metrô, (DART). Esse serviço é eficiente e, nos últimos quatro anos, sua capacidade foi aumentada significativamente, através de investimentos em novos vagões, havendo atualmente 180 em serviço. Em 2004, foram inaugurados em Dublin dois serviços de bondes, que ligam a periferia ao centro da cidade (linhas Tallaght e Sandyford), conhecidas como LUAS. Os bondes, limpos e modernos, passam com periodicidade bastante regular e vêm atraindo um número considerável de passageiros, auxiliando assim na diminuição do número de automóveis nas ruas.

Em novembro de 2005, visando a dar continuidade à melhoria nos serviços de transporte interno, o Governo Irlandês anunciou um inédito projeto de investimento de capital. Esse projeto, denominado "Transport 21", engloba um plano de investimento em transportes, no valor de € 34,4 bilhões. O objetivo do plano é dotar Dublin de um sistema de transportes integrado, incluindo o novo projeto LUAS, duas linhas de metrô e uma estação subterrânea integrando todos esses serviços. O plano propõe o estabelecimento de novos serviços ferroviários para atender a trabalhadores nas proximidades de Cork City e Galway City; ampliação da malha metroviária (DART) em Dublin; e uma nova rodovia, denominada Corredor Atlântico, ligando Donegal a Galway, Limerick, Cork e Waterford. Esses



investimentos fazem parte de uma estratégia que efetuará gastos da ordem de € 9,4 milhões por dia, durante os próximos 10 anos, no aprimoramento dos transportes. Este plano de investimento poderá apresentar oportunidades na área de construção de ferrovias, rodovias e serviços associados que sejam de interesse de empresas brasileiras.

As estradas de rodagem e ferrovias da Irlanda são administradas por subsidiárias da Córas Iompair Éireann – CIE, empresa nacional de transportes que oferece serviços de passageiros e cargas entre as principais cidades do país. Existem serviços ferroviários transfronteiriços que fazem a ligação com a Irlanda do Norte.

Os portos marítimos movimentam grande parte do comércio internacional do País. Em Dublin, principal porto da Irlanda, foram movimentadas mais de 30 milhões de toneladas em 2007. Isso representa um aumento de 5,7% em relação a 2006, sendo a primeira vez que foi ultrapassado o marco de 30 milhões de toneladas. Existem linhas marítimas que fazem a ligação direta com o Reino Unido e a Europa, bem como com os Estados Unidos, Canadá e África Ocidental.

Serviços aéreos ligam a Irlanda com todos os principais mercados europeus e mundiais. A Irlanda possui quatro aeroportos internacionais, localizados em Dublin, Shannon, Cork e Knock. Há ainda diversos aeroportos regionais e pistas de pouso com capacidade para receber aeronaves executivas e vôos programados. Vôos transatlânticos regulares operam a partir de Dublin e Shannon.

### Malha rodoviária

Em 2008, estimou-se que o país possuía 92.500 km de malha rodoviária incluindo 435 km de autoestradas.

Nos últimos anos, os investimentos em projetos de construção de rodovias e autoestradas foram bastante significativos. A malha rodoviária irlandesa é essencialmente centrada em Dublin e, como parte do “Plano Nacional de Desenvolvimento” vem sendo expandida a outras cidades importantes. Dublin é também enfoque de outros grandes projetos, como o das Pontes East-

Link e West-Link e do túnel do porto de Dublin. Outros projetos de contorno rodoviário, em fase de planejamento ou já em andamento beneficiarão outras cidades. Mais distante de Dublin, outro grande projeto é o túnel Jack Lynch Tunnel, abaixo do rio Lee, em Cork.

### Autoestradas

As mais importantes rodovias na República da Irlanda são as autoestradas, indicadas pelo prefixo “M”, seguido por um ou dois dígitos. Em 2004, haviam 192 quilômetros de autoestradas no país. Já em 2008, haviam 435 km, e mais 350 em construção. A malha de autoestradas está centrada em Dublin, mas o “Plano Nacional de Desenvolvimento” prevê maior expansão. Em julho de 2009 foi inaugurada uma nova autoestrada, com 123 km entre Dublin e Ballinasloe.

### Malha ferroviária

Na República da Irlanda, os serviços ferroviários são prestados pela empresa Iarnród Éireann (CIE). A maioria das rotas parte de Dublin. Nos últimos anos, as ferrovias receberam investimentos significativos. Para facilitar o fluxo de trabalhadores, algumas das pequenas estações mais próximas às principais cidades foram reabertas no período da manhã e no final da tarde. Há, contudo, limitações à capacidade desses serviços que, além de concentrados na área de Dublin, tendem a ser prejudicados pela baixa frequência. A área litorânea próxima a Dublin conta também com trens do tipo metrô (DART) que proporcionam um serviço bastante eficiente. Nos últimos quatro anos, a capacidade desse serviço foi ampliada significativamente, através de investimentos em novos vagões e plataformas mais longas.

Foram tomadas algumas providências para ampliar o escopo dos serviços de trens urbanos fora da cidade de Dublin, entre elas a reabertura do serviço de bonde Middleton-Cork em julho de 2009, após 40 anos de inatividade.



### Outros dados:

Extensão total (1998) – 1.947 km.

Bitola 5'3" (1.600mm).

Eletrificada 38 km; duplicada 485 km.

### Material rolante

Entre todos os serviços ferroviários prestados pela CIE, o serviço "Enterprise", entre Dublin e Belfast conta com os vagões mais modernos. Esses vagões, fabricados pela De Dietrich e que entraram em serviço em 1997, são os mais modernos em uso nas rotas interurbanas da Irlanda. Os vagões mais comuns, Mark III, utilizados nos serviços interurbanos para as cidades de Cork, Limerick e Galway, foram fabricados em 1980, 1986 e 1989. As rotas que ligam Dublin a Waterford, Wexford e Sligo são normalmente servidas por vagões Mark II. Os vagões Mark II com ar condicionado foram construídos em 1972.

Como componente do plano de desenvolvimento "Transport 21", grandes investimentos vem sendo aplicados em uma nova frota de material rolante para atender rotas interurbanas. Em 2002, 67 vagões interurbanos foram encomendados para servir a rota entre Dublin e Cork.

A próxima fase deste plano prevê ampliação da encomenda, de 120 para 150 vagões, para atender à expansão das rotas interurbanas fora dos eixos Cork e Belfast, a saber: Galway, Limerick, Waterford, Tralee, Ennis, Westport e Ballina. Em 2007, foram encomendados 33 novos vagões para atender demanda crescente nas cidades de Portlaoise, Carlow e Athlone.

A conclusão da terceira fase do projeto está prevista para 2012 e engloba a encomenda, em dezembro de 2008, de 51 vagões interurbanos a serem entregues em 2011/2012 para atender a outras rotas de trens suburbanos.

### Malha hidroviária

Em 2008, a extensão total da malha hidroviária era de 800 km, aproximadamente.

### Navegação marítima

Por ser uma ilha, a Irlanda depende da importação e exportação de grande parte de seus produtos. Os portos do país são: Arklow, Porto de Belfast (Irlanda do Norte), Porto de Cork, Drogheda Port, Dublin Port, Dun Laoghaire Harbour, Dundalk, Dun Laoghaire, Foynes (Shannon), Galway Harbour, Larne (Irlanda do Norte), Limerick, New Ross Port, Rosslare Europort, Porto de Waterford e Wicklow.

### Transportes aéreos

Dos onze aeroportos existentes na Irlanda, três são internacionais e contam com diversos voos diários programados para o Reino Unido e a Europa. Apesar de não haver voos diretos da Irlanda para o Brasil, há boas conexões através de Londres e de outras capitais europeias.

Os aeroportos internacionais são Dublin, Shannon, Cork. Os serviços de carga desempenham papel importante no futuro do Aeroporto de Cork. Uma nova vila de cargas está localizada ao sul do aeroporto. Quatro empresas de carga aérea estão operando do Aeroporto de Cork para atender ao mercado europeu. São elas: DHL, TNT, UPS e Channel Express.

Caracterizados como aeroportos regionais estão Galway, Farranfore, Waterford, Sligo e Donegal.

### Comunicações

A Irlanda possui uma sofisticada rede de telecomunicações digitais que facilita a transferência de dados, correio eletrônico e redes de computação. A desregulamentação desse setor e a crescente concorrência vêm resultando numa significativa redução de custos nos serviços de telecomunicações. Atualmente, as empresas contam com telex, fax e e-mail. Em dezembro de 2005 a Irlanda contava com 1,6 milhão de linhas de telefonia fixa. Até o final de junho de 2009 haviam 5,78 milhões de linhas de telefonia celular móvel em uso na Irlanda. Portanto, existem 117 telefones móveis para cada grupo de 100 pessoas na Irlanda, razão que se



situa um pouco abaixo da média da UE, que é de 124.

A cobertura de serviços de Internet e banda larga ampliou bastante nos últimos anos. Até o final de junho de 2009, o total de assinaturas ativas de internet no país era de 1,46 milhão. Destas, cerca de 1,3 milhão eram para serviços de banda larga, e pouco mais de 158.000 assinaturas de banda estreita ou tradicionais de conexão discada. De modo geral, a demanda de assinaturas de banda estreita está diminuindo, ao passo que a de banda larga continua crescendo. Houve também um aumento no número de Wi-Fi hotspots e de pontos de acesso em todo o país. Tais pontos de acesso Wi-Fi e hotspots são geralmente encontrados em cafés, restaurantes, hotéis e aeroportos e facultam acesso por computador gratuito ou mediante pagamento de uma taxa. Até o final de junho de 2009 haviam na Irlanda 4.360 Wifi hotspots e pontos de acesso.

A Irlanda conta com serviços internacionais de telecomunicação por satélite diretos ligando-a com vários países, entre eles: Reino Unido, Estados Unidos, Canadá, Austrália e países da Europa Ocidental.

O código de Discagem Direta Internacional (DDI) da Irlanda é 353. Os serviços postais são prestados principalmente pela empresa estatal irlandesa de correios An Post.

#### **4. Organização política e administrativa**

Grande parte da ilha da Irlanda conquistou sua independência do Reino Unido em 1921. Trata-se de 26 condados, denominados de República da Irlanda. Os seis condados da Irlanda do Norte permanecem parte do Reino Unido.

##### **Organização política**

A Irlanda é uma democracia parlamentar. A Constituição Irlandesa é o marco fundamental legal que estabelece a forma em que a Irlanda será governada. A Constituição dispõe sobre o Chefe de Estado (i.e. o Presidente, atualmente a Sra. Mary McAleese), os Poderes do Estado, os Tribunais e sobre como

devem ser administradas essas instituições. O Dail (Câmara) e o Seanad (Senado) são conjuntamente denominados de Casas dos Oireachtas. O governo é selecionado pelo Dail, e a ele deve responsabilidade coletiva. O governo se compõe de não menos que 7 e não mais que 15 membros ("Ministros"). O Chefe de Governo é o Taoiseach (equivalente a Primeiro Ministro), atualmente o Sr. Brian Cowen.

O Dail Eireann é a Câmara dos Deputados, e atualmente reúne 166 membros denominados TDs ("Teachta Dala"). Segundo a Constituição Irlandesa, deve haver um TD para cada 20.000 a 30.000 habitantes. Todos os TDs são eleitos pelo povo através de eleições realizadas a cada 5 anos, sendo que as últimas eleições foram realizadas em maio de 2007.

O Seanad, composto de 60 senadores, tem a seguinte composição: 11 são nomeados pelo Taoiseach; 6 são eleitos pelos graduados das principais universidades irlandesas; e 43 são eleitos por cinco painéis representando interesses corporativos - cultura e educação, agricultura, trabalho, administração pública e indústria e comércio.

As principais funções do Governo são: propor legislação, administrar as finanças públicas e administrar os Departamentos do Governo.

A Constituição também dispõe sobre os governos locais e trata de questões de política externa.

Os governos são eleitos por mandatos de no máximo cinco anos. As políticas dos principais partidos políticos - Fianna Fáil, Fine Gael, Labour e Progressive Democrats - se adéquam às das principais alianças políticas europeias.

O atual Governo foi formado em junho de 2007 e consiste de uma coalizão entre os partidos Fianna Fail Progressive Democrats e Green Party (Partido Verde) e ainda de vários membros independentes do Dáil. O Sr. Brian Cowen é o Taoiseach (Primeiro Ministro) e a Sra. Mary Coughlan é a Tánaiste (Primeiro Ministro Adjunto).

O Presidente da Irlanda é o Chefe de Estado e é eleito por voto popular direto, por um mandato de sete anos. Uma vez que o Presidente não possui quaisquer atribuições executivas, seu papel é mais de ordem cerimonial. O Presidente é investido de



algumas atribuições que fazem com que ele (ou ela) seja essencialmente o guardião da Constituição, podendo exercer tais atribuições contando com a assessoria do Governo ou do Conselho de Estado.

A Irlanda mantém postura de neutralidade militar e é membro ativo das Nações Unidas. Possui um corpo diplomático muito atuante e tem representações na maioria dos países do mundo. No Brasil, a representação do Governo irlandês é feita através da Embaixada da Irlanda no Brasil, que tem escritórios em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Recentemente, a Enterprise Ireland abriu escritório em São Paulo e a Industrial Development Authority (IDA) pretende abrir um escritório no Brasil, em futuro próximo.

### Departamentos do Governo:

Órgão	Website	e-mail
Departamento de Agricultura e Alimentos	<a href="http://www.agriculture.gov.ie">www.agriculture.gov.ie</a>	<a href="mailto:info@agriculture.gov.ie">info@agriculture.gov.ie</a>
Departamento de Artes, Esportes e Turismo	<a href="http://www.arts-sport-tourism.gov.ie">www.arts-sport-tourism.gov.ie</a>	<a href="mailto:webmaster@dast.gov.ie">webmaster@dast.gov.ie</a>
Departamento de Comunicações, Recursos Marítimos e Naturais	<a href="http://www.dcmnr.ie">www.dcmnr.ie</a>	<a href="mailto:webmaster@dcmnr.gov.ie">webmaster@dcmnr.gov.ie</a>
Departamento de Comunidades, Rurais e Assuntos Gaeltacht	<a href="http://www.pobail.ie">www.pobail.ie</a>	<a href="mailto:eolas@pobail.ie">eolas@pobail.ie</a>
Departamento de Defesa	<a href="http://www.gov.ie/defence/">www.gov.ie/defence/</a>	<a href="mailto:webmaster@defence.irlgov.ie">webmaster@defence.irlgov.ie</a>
Departamento de Educação e Ciência	<a href="http://www.education.ie">www.education.ie</a>	<a href="mailto:info@education.gov.ie">info@education.gov.ie</a>
Departamento de Empreendedorismo, Comércio e Emprego	<a href="http://www.entemp.ie">www.entemp.ie</a>	<a href="mailto:webmaster@entemp.ie">webmaster@entemp.ie</a>
Departamento de Meio-ambiente, Patrimônio e Governo Local	<a href="http://www.environ.ie">www.environ.ie</a>	<a href="mailto:press-office@environ.ie">press-office@environ.ie</a>
Departamento de Finanças	<a href="http://www.finance.gov.ie">www.finance.gov.ie</a>	<a href="mailto:webmaster@finance.gov.ie">webmaster@finance.gov.ie</a>
Departamento de Relações Exteriores	<a href="http://www.foreignaffairs.gov.ie">www.foreignaffairs.gov.ie</a>	<a href="mailto:library1@iveagh.gov.ie">library1@iveagh.gov.ie</a>
Departamento de Justiça, Igualdade e Reforma das Leis	<a href="http://www.justice.ie">www.justice.ie</a>	<a href="mailto:pagemaster@justice.ie">pagemaster@justice.ie</a>



Departamento de Assuntos Sociais e Familiares	<a href="http://www.welfare.ie">www.welfare.ie</a>	<a href="mailto:info@welfare.ie">info@welfare.ie</a>
Departamento do Tánaiste, Saúde e Crianças	<a href="http://www.dohc.ie">www.dohc.ie</a>	<a href="mailto:webmaster@saúde.irlgov.ie">webmaster@saúde.irlgov.ie</a>
Departamento do Taoiseach	<a href="http://www.taoiseach.gov.ie">www.taoiseach.gov.ie</a>	<a href="mailto:webmaster@taoiseach.irlgov.ie">webmaster@taoiseach.irlgov.ie</a>
Departamento de Transportes	<a href="http://www.transport.ie">www.transport.ie</a>	<a href="mailto:info@transport.ie">info@transport.ie</a>

### Organização administrativa

A Constituição irlandesa dispõe sobre os governos locais (equivalentes aos municípios brasileiros) e sobre a representação democrática das comunidades locais. Os governos locais têm papel importante na representação democrática e as eleições locais são realizadas com periodicidade máxima de cinco anos.

O governo local não apenas representa as pessoas que vivem nas comunidades locais, mas também desempenha outras funções importantes, entre elas a prestação de serviços básicos como abastecimento de água e coleta de lixo em suas respectivas áreas. Portanto, cabe aos governos locais as atribuições representativas e operacionais, bem como a responsabilidade por diversos serviços. O sistema de governo local opera por meio de uma rede de autoridades locais, eleitas pelo voto direto, cujas atribuições incluem atuar como fórum para a representação democrática das comunidades locais, dando expressão à identidade local, identificando interesses e preocupações locais, bem como estabelecendo prioridades locais.

As responsabilidades das autoridades locais podem ser subdivididas em oito amplas categorias:

- Habitação
- Planejamento
- Estradas
- Abastecimento de água e saneamento
- Incentivo e controle do desenvolvimento
- Proteção ambiental abrangendo rios, lagos, ar e ruídos
- Lazer e recreação
- Agricultura, educação, saúde e assistência social

Para o desempenho de suas atribuições, as autoridades são dotadas de certos poderes. A partir do Local Government Act 2001, os governos locais (antes conhecidos como County Borough Corporations) recebem a nova denominação de County Councils e City Councils. Há também órgãos locais denominados Borough Councils e Town Councils (antes conhecidos como Borough Corporations, Urban District Councils e Town Commissioners).

Na Irlanda existem 29 County Councils, sendo pelo menos um para cada condado. Dublin County tem 03 Conselhos, a saber: South Dublin County Council, Dun Laoghaire-Rathdown County Council e Fingal County Council. O Tipperary County tem 02 Conselhos: North e South Tipperary.



Existem cinco City Councils, a saber: Cork City Council, Dublin City Council, Galway City Council, Limerick City Council e Waterford City Council.

### **5. Organizações e acordos internacionais**

A Irlanda é país membro da OCDE. É membro da União Europeia (UE) e faz parte da Área Econômica Europeia (AEE). O Parlamento Europeu e a Comissão Europeia mantêm representações e escritórios na cidade de Dublin. A Irlanda é também membro atuante da Organização das Nações Unidas (ONU).



## II – ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS

### 1. Conjuntura econômica

Partindo de uma base agrícola e de indústrias de transformação tradicionais, a economia irlandesa passou por grandes transformações nas últimas décadas, tornando-se cada vez mais uma economia baseada em alta tecnologia e em setores focalizados na prestação de serviços internacionalmente comercializados. Nos últimos dez anos, o crescimento econômico foi inédito e o PIB irlandês praticamente dobrou.

O desenvolvimento industrial da Irlanda é fruto de políticas de Governo projetadas para estimular o investimento no País (notadamente através de baixa tributação de pessoas jurídicas) e, mais recentemente, o crescimento da indústria local. Muitas empresas internacionais foram atraídas por esses incentivos e também pela boa infraestrutura e alta escolaridade da força de trabalho irlandesa. A política industrial do Governo consiste de incentivos específicos e programas, apoio a infraestruturas e medidas econômicas de alcance mais amplo. O objetivo é maximizar os benefícios econômicos do desenvolvimento industrial, através da criação de um ambiente propício ao investimento. Esforços foram empenhados para assegurar que esses benefícios abranjam todo o País.

A economia irlandesa passou por um período de crescimento acelerado até 2007. Entre 1999 e 2007, o crescimento anual do PIB era em média de 6%. Desde então, o PIB vem caindo rapidamente, com uma queda de 9,8% prevista para 2009. A previsão para toda a área Euro é de uma diminuição no crescimento, porém a estabilização deve ser alcançada em 2011. Contudo, nem todos os setores da economia da Irlanda estão em recessão. Alguns, como os setores de ciências da vida, dispositivos médicos, farmacêutico e software continuam apresentando crescimento contínuo, e seus empreendedores continuam aproveitando oportunidades para explorar e desenvolver nichos específicos. Já há indícios de que, paulatinamente, a Irlanda está saindo da recessão.

#### Crescimento real do PIB (2000-2008)

País	2007	2008	2009(P)	2010(P)
Irlanda	6,0	-2,3	-9,8	-1,5
Reino Unido	3	0,7	-4,3	0,0
França	2,3	0,3	-3,0	0,2
Alemanha	2,6	1,0	6,1	0,2
Países Baixos	3,5	2,1	-4,9	-0,4
Espanha	3,7	1,2	-4,2	-0,9
Portugal	1,9	0,0	-4,5	-0,5
Suíça	3,3	1,6	-2,7	-0,2
Estados Unidos	2,0	1,1	-2,8	0,9
Japão	2,3	-0,7	-6,8	0,7
Área Euro	2,6	0,5	-4,8	0,0

Fonte: Conjuntura Econômica do OCDE.

(P) Previsão.





## PIB por setor de origem – milhões de €

Descrição	2005	2006	2007	2008
Agricultura, Florestal e Pesca	4.272	3.958	3.985	3.951
Indústria	49.118	51.909	55.809	53.798
Distribuição, Transporte, Comunicação	23.228	24.354	25.664	24.814
Administração Pública e Defesa	5.552	5.696	5.842	5.945
Outros Serviços	68.178	72.134	77.066	78.149
Valor Agregado Bruto Custo de Fator Constante	148.467	155.750	166.489	164.387
Tributos menos Subsídios	21.371	23.221	23.262	19.603
PIB a preços constantes de mercado	169.871	178.970	189.751	183.991
Fator Renda Líquida proveniente do exterior	(24.475)	(24.459)	(28.507)	(27.231)
PNB a preços constantes de mercado	145.306	154.520	161.244	156.760
RNB a preços constantes de mercado	146,544	155,681	162,453	158,256

Fonte: CSO, Annual National Income and Expenditure Accounts, calculado por setor de origem e RNB a preços constantes de mercado.

## Desemprego (% da Força de Trabalho)

País	2006	2007	2008	2009 (2º Sem.)
Irlanda	4,5%	4,6%	6,3%	12,0%

Fonte: OCDE outubro 2009.

Com a crise econômica, a taxa de desemprego aumentou bruscamente, alcançando 12% no segundo trimestre de 2009. Assim, o País, que há dois anos tinha a segunda menor taxa de desemprego da UE, passou a ter a segunda maior em 2009. A previsão é de que a taxa de desemprego continue crescendo. Em agosto de 2009, o desemprego atingiu 12,5%.

## Inflação

País	2005	2006	2007	2008
Irlanda	2,2%	2,7%	2,8%	3,1%

Fonte: OCDE julho 2009.

O “Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor” entrou em queda em fevereiro de 2009 e continua caindo. A taxa média dele para a UE a partir de maio de 2009 era de 0,7%. Na mesma época, a taxa para a Irlanda era a mais baixa de toda a Europa – 1,7%.



## 2. Principais setores de atividade

Entre as principais indústrias da Irlanda estão: produtos alimentícios, cervejaria, têxteis, telecomunicações, químicos, farmacêuticos, equipamentos médicos, máquinas, equipamentos de transporte e software.

Desde a década de 1980, o setor de serviços vem respondendo por uma proporção cada vez maior do investimento total. Nos últimos anos, o nível de investimento proveniente de outros países vem aumentando rapidamente. A maior parte dos investimentos estrangeiros na Irlanda provém dos Estados Unidos, mas o País vem recebendo investimentos também de países da Ásia Pacífico, que querem garantir sua participação no mercado europeu.

Os investimentos de empresas estrangeiras têm sido em áreas tais como telemarketing, eletrônica, farmacêutica, equipamentos médicos, saúde, engenharia, produtos ao consumidor, agronegócios e serviços internacionais. Muitas empresas multinacionais realizam importantes atividades de pesquisa e desenvolvimento na Irlanda, além de diversas fases de fabricação. Entre as vantagens geradas por esse investimento destaca-se o aumento na demanda por engenheiros, técnicos e cientistas na força de trabalho do País. A presença de força de trabalho escolarizada e fluente em inglês tem estimulado muitas empresas multinacionais a instalar centrais de atendimento telefônico no País.

### Agricultura

Durante muitas gerações, a agricultura foi o setor que mais gerava emprego. Desde a década de 1980, entretanto, o setor vem perdendo destaque, com significativa diminuição no número de produtores. Atualmente, os produtores rurais representam 7% da força de trabalho. A agricultura primária contribui hoje com cerca de 8% do PIB da Irlanda.

Por outro lado, o agronegócio e as agroindústrias tiveram um crescimento notável, e a exportação de produtos alimentícios e laticínios estão entre os setores que mais geram divisas.

Quando se considera o emprego gerado por insumos agrícolas, processamento e comercialização, o setor agrícola responde por mais de 10% dos postos de trabalho da Irlanda. Os setores agrícola e de produção de alimentos e bebidas respondem por 8% do PIB e por 8,5% das exportações do País.

Os principais produtos são:

- Cervejaria (cerveja preta, cidra e cerveja);
- Bebidas (incluindo licores cremosos);
- Laticínios e alimentos processados (manteiga, leite, queijo, creme, ingredientes para processamento posterior e produtos processados de valor agregado);
- Carnes, incluindo carne bovina (carne bovina processada e produtos processados de valor agregado).

### Indústria

A composição da indústria irlandesa vem passando por transformação nos últimos anos. Antes baseada na fabricação em pequena e média escalas de diversos produtos e empregos que não exigiam muita qualificação, hoje a indústria da Irlanda caracteriza-se por indústrias de maior valor agregado, como:

- Químicas e farmacêuticas / biofarmacêuticas
- Aparelhos médicos
- Informática e comunicações
- Software

Uma parcela significativa das exportações da Irlanda é composta por produtos farmacêuticos e 40% dos empregos no setor farmacêutico europeu estão na Irlanda. Atualmente, nove das dez principais empresas farmacêuticas globais estão presentes na Irlanda, e sete dos dez produtos mais vendidos pelo setor são fabricados em solo irlandês. O setor de informação, comunicações e tecnologia experimentaram crescimento notável nos últimos anos, e respondem por cerca de 7% dos postos de trabalho no setor e por 13% dos empregos no setor de manufaturas. Em 2006, haviam mais de 210 empresas de capital estrangeiro de TI&C na Irlanda. Essas empresas estão engajadas numa ampla gama de atividades que vão desde o desenho e fabricação de



'chips', componentes e periféricos até o desenvolvimento de comunicações, redes e software. Muitas dessas empresas estão instaladas em centros de excelência de desenvolvimento de software e de desenho e gestão de cadeias produtivas. A Irlanda é o maior exportador mundial de softwares.

As diversas agências do Governo irlandês foram muito bem sucedidas na captação de investimentos e no estabelecimento de centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D) nos mais importantes setores industriais. A localização de unidades de P&D constitui fator-chave para atrair e assegurar investimentos futuros para a Irlanda e para a geração de empregos de alta qualificação e alto valor para a indústria irlandesa. Os investimentos governamentais aumentaram de € 518 milhões em 2003 para € 1,030 bilhão em 2008. Em 2008, os investimentos em P&D totalizaram € 420 milhões, um aumento de € 370 milhões em relação a 2003.

### Construção civil

Nos últimos anos, houve um aumento significativo nos investimentos em imóveis e no número de edificações comerciais e residenciais na Irlanda. A porcentagem de pessoas que vivem em casa própria na Irlanda sempre foi bastante elevada. Com as taxas de hipoteca muito baixas (fixadas pelo Banco Central Europeu) e o aumento da riqueza no País, muitas pessoas investiram em imóveis para alugar ou para uso próprio como segunda moradia. Em consequência, houve um aumento nos valores de imóveis e terrenos, bem como um aquecimento no setor de construção civil. Os principais beneficiários desse desdobramento foram empresas imobiliárias, incorporadoras e construtoras, além dos comerciantes de materiais de construção e os bancos.

Este setor foi um dos mais atingidos pela recessão global e crise financeira, sendo que nos primeiros 6 meses de 2009, 211 empresas do setor de construção civil foram à falência.

### Geração de energia

Até há pouco tempo, grande maioria da energia elétrica

na Irlanda era gerada e distribuída pela estatal Electricity Supply Board. A desregulamentação do mercado de energia elétrica resultou numa maior concorrência. Atualmente, a Bord Gais disputa o mercado em termos de preço e de disponibilidade, enquanto firmas como a Airtricity oferecem preços ainda mais baixos.

As principais cidades contam com serviços de gás encanado. O gás natural supre 25% da demanda energética primária da Irlanda (a média da UE é de 24%). Utiliza-se gás propano e butano para armazéns e unidades industriais e o gás natural é disponibilizado para consumidores industriais e residenciais. Anteriormente a Bord Gais era o principal fornecedor de gás natural, mas agora enfrenta concorrência cada vez mais forte de empresas como a Airtricity.

Todas as principais empresas internacionais de petróleo tem representação na Irlanda e seus produtos são distribuídos regularmente por embarcações, a partir de depósitos regionais localizados em vários pontos do País.

Nos últimos anos, houve um aumento na utilização de energias renováveis, a saber: energia eólica, ondas marítimas e biocombustíveis. O Governo Irlandês estabeleceu uma agência energética nacional, a Sustainable Energy Ireland (SEI) para promover e auxiliar no desenvolvimento das energias renováveis. Em 2007, houve um aumento de 12% no aproveitamento de energia primária bruta renovável, representando 2,9% do total da energia primária consumida. Destes 2,9%, a energia eólica respondeu por 1%, e a energia de ondas marítimas por 1,4%. A Irlanda estabeleceu metas para o uso de energias e fontes renováveis. A Diretriz de Energia Renovável da UE estabelece que, até 2010, as fontes renováveis deverão responder por 13,2% do consumo bruto de energia elétrica do País. Em 2007, um "White Paper" do setor de planejamento do Governo estabeleceu como meta nacional que as energias renováveis deverão responder por 15% da matriz energética até 2010 e por 33% até 2020. O Orçamento de Carbono, lançado em outubro de 2008, ampliou essa meta de 33% para 40% até 2020. Para alcançar essas metas, o Governo Irlandês instituiu diversas subvenções, incentivos e isenções para fomentar o desenvolvimento de energias renováveis.



### Mineração

A Irlanda é o maior produtor de concentrados de zinco da UE e um dos dez maiores do mundo. É também o segundo maior produtor de chumbo da UE. O setor de mineração e exploração é de importância significativa para a economia irlandesa, com destaque para as áreas rurais em torno das três minas de zinco, que são importantes fontes de emprego nas suas respectivas regiões:

- Arcon Mines Ltd – Kilkenny;
- The Lisheen Mine – Tipperary;
- Tara Mines Ltd – Meath.

A mineração emprega cerca de 1.100 pessoas diretamente e mais de 3.000 trabalham em atividades de apoio e secundárias. Nos últimos três anos, as despesas de capital médias anuais das empresas de mineração somaram € 60 milhões. Na Irlanda, as empresas de mineração gastam anualmente mais de € 100 milhões na aquisição de materiais e serviços, o que gera uma série de benefícios adicionais à economia nacional.

### Turismo

A Irlanda é um destino turístico atraente para visitantes dos Estados Unidos, do Reino Unido e do Continente Europeu. O País, especialmente Dublin, é beneficiado pelas passagens aéreas de baixo custo que permitem aos europeus passar curtas temporadas e finais de semana.

Estima-se que visitantes à Irlanda gastaram cerca de € 4.781 milhões em 2008 (incluindo passagens aéreas em empresas irlandesas). Esses gastos haviam aumentado progressivamente durante toda a década anterior, até ocorrer uma diminuição de 2,5% em 2008.

Em 2008, o número de visitantes estrangeiros à Irlanda diminuiu em 3,9%, para 7,435 milhões. Apesar da queda, este número representa um aumento de mais de um milhão em relação ao ano de 2004. O número de turistas da Grã Bretanha diminuiu em 5% e o da América do Norte em 11%. Já o número

de visitantes do continente Europeu manteve-se constante, enquanto que o de turistas de outros destinos mais distantes aumentou em 8,5% (lembrando que o número anterior era bem modesto).

Estima-se que 322.119 pessoas trabalhavam no setor de turismo e catering na Irlanda, em 2007.

No mesmo ano, Dublin respondeu por 27% dos empregos em turismo; a região sudeste por 16%, o sudoeste por 11%; o leste e Midlands por 16%; o noroeste por 9%; o oeste por 12%; e o sul por 9%.

Das 322.119 pessoas empregadas em serviços relacionados ao turismo, 257.000 eram empregados em tempo integral, e deste total, 67% eram de nacionalidade irlandesa e 33% de outra procedência.

#### Pessoas empregadas por Setor, 2007

Setor	Empregados	%
Bares (Public Houses)	101.896	32%
Serviços e Atrações Turísticas	63.750	20%
Hotéis	71.995	22%
Pousadas (Guest houses)	3.319	1%
Acomodações em quarto sem serviço (Self-Catering)	3.909	1%
Restaurantes	63.769	20%
Restaurantes sem bar (Non-Licensed)	13.490	4%
Total	322.119	100%

\* Devido a mudanças de metodologia, não é possível fazer comparações com anos anteriores.

Fonte: Fáilte Irlanda's Business and Employment Survey

#### Indústrias nacionais

Nos últimos anos, houve forte desempenho por parte de indústrias nacionais da Irlanda. Em 2008, foram estabelecidas 70 novas empresas com alto potencial em diversos setores. Empresas irlandesas continuam investindo em atividades de P&D



e, em termos absolutos, a Irlanda é atualmente a 10ª fonte de investimento nos Estados Unidos.

Portanto, apesar da atual difícil conjuntura econômica global, a Irlanda continua se mostrando como uma forte e moderna base empresarial na área de manufaturas, serviços internacionalmente comercializados, pesquisa, desenvolvimento e inovação. Além disso, oferece um ambiente atraente para negócios e para morar, um regime tributário favorável e uma força de trabalho bem escolarizada. Muitas são as oportunidades para o crescimento futuro da economia. Empresas podem construir sobre uma base empresarial já existente na expansão do setor de serviços comercializados. Há ainda fortes incentivos para investir em P&D.

### Novos postos de trabalho por setor – empresas apoiadas pela IDA

Setor	2004	2005	2006	2007	2008
Farmacêutico e Saúde	1.464	1.148	803	1.083	659
Equipamentos de Informática, Eletrônica e Ótica	911	641	1.749	546	638
Instrumentos e Suprimentos Médicos/Ortodônticos	1.398	2.200	1.296	1.259	1.131
Metais e Engenharia	818	745	594	492	517
Indústrias Diversas	184	459	369	238	283
Serviços Internacionais e Financeiros	6.184	6.848	7.055	6.358	5.609
Total	10.959	12.041	11.866	9.976	8.837

Nota: As estatísticas de emprego baseiam-se na classificação Nace Rev. 2, implementada em 2008. Anteriormente a classificação utilizada foi a Nace 1.1.  
Fonte: IDA Annual Report 2008

### Emprego total por setor - empresas apoiadas pela IDA

Setor	2004	2005	2006	2007	2008	% 07-08
Farmacêutico e Saúde	20.078	20.789	20.700	20.959	20.703	-1,2%
Equipamentos de Informática, Eletrônica e Ótica	19.940	19.825	20.552	20.207	19.197	-5,0%
Instrumentos e Suprimentos Médicos/Ortodônticos	16.709	18.325	18.728	19.280	19.447	0,9%
Metais e Engenharia	16.729	16.130	15.591	14.451	13.574	-6,1%
Indústrias Diversas	8.185	8.112	7.589	7.316	6.747	-7,8%
Serviços Internacionais e Financeiros	47.783	49.918	53.728	55.037	56.375	2,4%
Total	130.054	133.099	136.888	137.250	136.043	-0,9%

Fonte: IDA Annual Report 2008



### 3. Moeda e finanças

#### Moeda

O euro (€) é a moeda corrente da Irlanda e de outros 15 países da zona do euro. A Irlanda é o único país de língua inglesa membro da zona do euro. Não há nenhum controle de câmbio ou restrições sobre a moeda.

#### Câmbio - valor de €1.00 em 2008

	US\$	R\$ Brasil	£ Reino Unido
Março de 2008	1.5527	2.6445	0.77490
Junho de 2008	1.5553	2.5185	0.79152
Setembro de 2008	1.4370	2.5712	0.79924
Dezembro de 2008	1.3449	3.2266	0.90448

Fonte: Central Bank and Financial Services Authority

#### Balanço de Pagamentos e reservas internacionais

##### Evolução da balança de pagamentos (2006-2008)

Ano	Mercadorias	Serviços	Receitas	Transferências Correntes	Total	Balança da Conta Corrente
2006	25.031	-6.797	-24.033	-506	-31.336	-6.304
2007	19.811	-1.121	-27.825	-990	-29.936	-10.124
2008	23.819	-5.370	-26.770	-1.115	-33.255	-9.435

Fonte: CSO, Balança de pagamentos

#### Reservas internacionais (maio 2009)

<b>A. Ativos oficiais de reserva</b>	<b>1.099,08</b>
(1) Reservas em moeda estrangeira (divisas conversíveis)	563,07
(a) Títulos	576,04
dos quais: o emissor tem sede no país informante, mas localizados no exterior	0,00
(b) moeda e depósitos totais com:	-13,11
(i) outros bancos centrais nacionais, BIS e FMI	-7,33



(ii) bancos com sede no país informante	0,00
dos quais: localizados no exterior	0,00
(iii) bancos com sede fora do país informante	-5,64
dos quais: localizados no país informante	0,00
(2) posição reserva do FMI	247,28
(3) DES [Direito Especial de Saque]	100,94
(4) ouro (incluindo depósitos em ouro e, quando aplicável, ouro de escambo) <sup>5</sup>	
187,93	
– volume em milhões de onças troy	0,18
(5) outros ativos de reserva (especificar)	0,00
– derivativos financeiros	0,00
– créditos para não-bancos não-residentes	0,00
– outros	0,00
<b>B. Outros ativos em moeda estrangeira (especificar)</b>	<b>12.127,80</b>
– títulos não incluídos nos ativos oficiais de reserva	71,19
– depósitos não incluídos nos ativos oficiais de reserva	11.586,02
– créditos não incluídos nos ativos oficiais de reserva	0,00
– derivativos financeiros não incluídos nos ativos oficiais de reserva	469,18
– ouro não incluído nos ativos oficiais de reserva	0,00
– outros	1,41

Fonte: FMI, Ireland – International Reserves and Foreign Currency Liquidity 2009.

### Finanças públicas

A política monetária irlandesa é de responsabilidade do Banco Central Europeu (BCE) cujas atribuições incluem a definição e a implementação de política monetária para toda a zona do euro. Um dos objetivos do BCE é o controle da inflação dentro da zona do euro. As políticas fiscais nacionais ficam, portanto, sujeitas a limitações definidas através do "Pacto de Estabilidade Econômica e Monetária da União".



### Receitas e despesas gerais do Governo

	2007	2008
Receitas Gerais do Governo	65.165	59.283
Despesas Gerais do Governo	64.819	72.560
Balança Geral do Governo	346	-13.277
Balança Geral do Governo como % do PIB	+0,2%	-7,1%

Fonte: Department of Finance, Monthly Economic Bulletin August.

### Financiamento da balança geral do Governo

Moeda e Depósitos	-247	-397
Títulos não incluindo Ações (excl. derivativos)	-243	3.722
Empréstimos	91	-83
Outros Movimentos	746	-16.684
	<b>346</b>	<b>-13.277</b>

Fonte: Department of Finance, Monthly Economic Bulletin August 2009-08-20

### Sistema bancário

Até há pouco tempo, o mercado de serviços bancários comerciais na Irlanda era dominado por dois bancos de capital nacional, listados na bolsa, a saber: o AIB PLC e o Bank of Ireland. Dois outros bancos completam as quatro grandes instituições bancárias irlandesas: o Ulster Bank (membro do Royal Bank of Scotland Group) e o National Irish Bank (membro do Danske Bank Group). Nos últimos anos, houve um aumento da concorrência, havendo atualmente nove bancos comerciais operando no País. Todos esses bancos têm extensivas redes de agências e oferecem uma gama ampla de serviços à comunidade empresarial.

Os serviços bancários para pessoas jurídicas são prestados também por outros bancos nacionais e internacionais não associados à rede, entre eles, bancos mercantis, comerciais e industriais, que oferecem uma diversidade de serviços de tesouraria e de comércio internacional, principalmente a pessoas jurídicas. Em janeiro de 2009, o Governo Irlandês estatizou o Anglo Irish Bank que era um dos maiores bancos comerciais do País. A Irlanda atraiu grande número de bancos estrangeiros nos últimos anos, em função da pujança da economia irlandesa e do regime tributário favorável. O International Financial Services Centre, em Dublin, tornou-se um dos principais centros de serviços financeiros da UE.

Para a abertura de uma conta bancária na Irlanda, por exigência da legislação contra a lavagem de dinheiro, as instituições financeiras são obrigadas a examinar a identificação do novo correntista. Para a abertura de uma conta corrente faz-se necessária a apresentação da seguinte documentação: passaporte válido ou habilitação de motorista e comprovante de residência, na forma de conta residencial de telefone, energia elétrica ou gás. No caso de abertura de conta por pessoa não residente no País é necessário apresentar referências pessoais e antecedentes financeiros fornecidos pelo seu banco.





## III – COMÉRCIO EXTERIOR GERAL DO PAÍS

### 1. Evolução recente

A economia da Irlanda é pequena e aberta e, em consequência, altamente dependente do comércio exterior. Desde 1985, o valor de suas exportações é maior que o das importações, equivalendo atualmente a três trimestres de produto nacional, posição ímpar entre todos os países da Europa. A importância do comércio exterior fica evidente quando se verifica a alta participação das exportações e importações de bens em relação ao PIB. Em 2008, o superávit comercial foi de € 29.157 milhões, com exportações no valor de € 86.287 milhões, e importações no valor de € 57.131 milhões.

#### Comércio exterior, 2005-2008

€ milhões

Ano	Importações (CIF)	Exportações (FOB)	Saldo Comercial
2008	57.131	86.287	29.157
2007	62.179	88.581	26.402
2006	60.857	86.772	25.915
2005	57.465	86.732	29.267

Fonte: External Trade, Central Statistics Office, July 2009

### 2. Direção

#### Principais áreas geográficas, em milhões de € (2008)

Área	Importações (CIF)	Exportações (FOB)
Grã Bretanha e Irlanda do Norte	19.175	15.858
Outros Países da UE	17.319	37.919
Estados Unidos	6.676	16.656
Resto do Mundo	13.961	15.854
Total	57.131	86.287

Fonte: Central Statistics Office (CSO).



### Porcentagem de distribuição do comércio por área - abril de 2008 e abril de 2009

Área	Importações (CIF)		Exportações (FOB)	
	2008	2009	2008	2009
União Europeia, da qual:	67,02%	57,8%	60,5%	58,61%
Grã Bretanha	31,25%	28,53%	17,58%	16,36%
Irlanda do Norte	2,3%	1,99%	1,87%	1,26%
Alemanha	9,0%	6,25%	6,74%	4,94%
França	4,17%	4,3%	5,11%	4,3%
Países Baixos	5,27%	5,05%	3,85%	2,97%
Bélgica & Luxemburgo	2,43%	2,41%	12,76%	16,6%
Itália	2,15%	1,99%	3,28%	3,94%
Outros países da Europa	10,45%	7,28%	9,31%	8,24%
Outros países, dos quais:	32,98%	42,2%	37,5%	41,39%
Estados Unidos	8,8%	17,35%	19,95%	23,59%
Japão	2,58%	1,34%	1,83%	2,22%
China	6,72%	6,62%	2,29%	2,62%
Suíça	1,04%	0,9%	4,44%	3,02%
Outros	13,84%	15,99%	8,99%	9,94%

Fonte: Central Statistics Office (CSO), External Trade.

### Importações por grupo de países, em € milhões (2007)

País	Valor das Importações (CIF)
Grã Bretanha	18.703,8
Irlanda do Norte	1.336,9
Outros Estados Membros, exceto Grã Bretanha e Irlanda do Norte	18.096,8
Outros Países Membros	2.597,3
Outros Países - NAFTA	7.566,9
Resto do Mundo	13.877,6
Total	62.179,3
: dos quais OCDE	50.737,1

Fonte: External Trade, Central Statistics Office (CSO).



## Exportações por grupo de países, em € milhões (2007)

País	Valor das Exportações (FOB)
Grã Bretanha	14.799,0
Irlanda do Norte	1.762,9
Outros Estados Membros, exceto Grã Bretanha e Irlanda do Norte	39.566,7
Outros Países Membros	4.435,2
Outros Países - NAFTA	16.795,4
Resto do Mundo	11.221,9
Total	88.581,1
: dos quais OCDE	79.879,0

Fonte: External Trade, Central Statistics Office (CSO).

### 3. Composição

#### 3.1 Importações

#### Distribuição das Importações (CIF) por principal categoria de uso

Principal categoria de uso	2005		2006		2007	
	€m	%	€m	%	€m	%
Bens de capital do produtor	8.255,4	14,4	7.098,1	11,7	8.311,7	13,4
Bens de consumo, dos quais:	14.687,6	25,6	16.011,0	26,3	16.848,2	27,1
- Alimentos, bebidas, tabaco	3.480,3	6,1	3.822,9	6,3	4.198,6	6,8
- Outros	11.207,3	19,5	12.188,1	20,0	12.649,6	20,3
Materiais para processamento posterior, dos quais:	32.141,3	55,9	35.151,3	57,8	34.176,2	55,0
- Agricultura	1.143,4	2,0	1.267,2	2,1	1.349,9	2,2
- Outros	30.997,9	53,9	33.884,1	55,7	32.826,3	52,8
Importações não classificadas	2.380,6	4,1	2.597,1	4,3	2.843,3	4,6
Totais	57.464,9	100,0	60.857,4	100,0	62.179,3	100,0

Fonte: Department of Finance, Economic review and outlook 2005.



### 10 principais itens de importação por valor – 2007 - CIF

Produto	Valor das importações (€ 000's)
Máquinas e equipamentos de transporte	25.003.700
Produtos químicos e afins	8.182.100
Artigos manufaturados diversos	7.461.000
Combustíveis minerais, lubrificantes e materiais afins	4.895.100
Alimentos e animais vivos	4.502.400
Bens manufaturados classificados principalmente por material	6.041.000
Produtos básicos e transações não classificadas sob outros itens	1.294.800
Bebidas e tabaco	906.300
Materiais brutos não comestíveis, exceto combustíveis	1.094.300
Óleos, gorduras e ceras de origem animal e vegetal	152.800

Fonte: Central Statistics Office (CSO) External Trade Data.

### 3.2 Exportações

#### Setor de origem das exportações (FOB), em € milhões

Origem do produto	2005		2006		2007	
	€m	%	€m	%	€m	%
Produto agrícola	4.413,3	5,1	4.807,0	5,5	5.012,9	5,7
Florestal e pesca	407,8	0,5	414,5	0,5	444,2	0,5
Produto industrial	80.876,2	93,2	80.523,8	92,8	81944,7	92,5
Exportações não classificadas	1.034,9	1,2	1.026,7	1,2	1.179,3	1,2
Total Exportações	86.732,3	100,0	86.772,0	100,0	88.581,1	100,0

Fonte: Central Statistics Office (CSO) External Trade Data.



### 10 principais itens de exportação por valor – 2007 - FOB

Produto	Valor das exportações (€ 000's)
Máquinas e equipamentos de transporte	21.752.500
Produtos químicos e afins	42.664.000
Artigos manufaturados diversos	8.425.700
Produtos básicos e transações não classificadas sob outros itens	1.908.100
Bens manufaturados classificados principalmente por material	1.806.500
Alimentos e animais vivos	1.773.500
Bebidas e tabaco	1.437.000
Materiais brutos não comestíveis, exceto combustíveis	1.515.600
Combustíveis minerais, lubrificantes e materiais afins	690.900
Óleos, gorduras e ceras de origem animal e vegetal	27.700

Fonte: Central Statistics Office (CSO) External Trade Data.



### IV – RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS BRASIL-IRLANDA

#### 1. Intercâmbio comercial bilateral

O montante do comércio entre a Irlanda e o Brasil totalizou US\$ 882 milhões, em 2008. As exportações irlandesas para o Brasil foram bem superiores às importações irlandesas do Brasil. Aeronaves, aeronaves com motor a jato, bauxita, extratos de soja, materiais vegetais e seus subprodutos respondem por uma grande porcentagem das importações irlandesas do Brasil. Por outro lado, as maiores exportações irlandesas para o Brasil foram produtos e dispositivos médicos e unidades de disco magnético.

#### Intercâmbio comercial Brasil-Irlanda, 2008-2009(1) (US\$, FOB)

	2008	2009(1)
Importações do Brasil	382.482.321	250.048.434
Exportações para o Brasil	499.816.289	362.821.408
Balança comercial	117.333.962	112.772.974

Fonte: MDIC/SECEX/Aliceweb.

(1) janeiro-setembro.

#### Composição do intercâmbio comercial bilateral

#### Exportações/importações Brasil-Irlanda, por tipo de produto (10 principais), FOB

Descrição	2008			
	Exportações		Importações	
	US\$	Kg	US\$	Kg
Aeronaves	87.439.281	81.030		
Aeronaves com motor a jato	25.653.529	13.300		
Jatos turbo hélices	25.628.634	10.500		
Bauxita	48.191.452	1.354.745.000		
Extratos de soja e produtos afins	34.588.569	94.121.298		
Materiais vegetais e subprodutos	20.990.322	140.479.070		
Tabaco	16.718.973	3.335.130		
Milho	14.600.554	67.162.648		
Madeira compensada	12.172.253	19.986.509		
Carnes e produtos de carne	9.530.986	3.274.578		



Cabeças de impressão termais ou jato de tinta			14.926.460	106.260
Unidades de disco magnético			21.908.051	221.493
Vacinas, toxinas e produtos afins			19.530.895	5.662
Implantes médicos - stents			41.192.858	10.620
Produtos médicos para uso terapêutico ou profilático			104.447.270	107.502
Outros compostos heterocíclicos (contendo anéis de pyrrole, azepine ou piperazina)			81.020.780	2.743
Ácidos nucléicos / outros compostos heterocíclicos / outros contendo hetero átomos de enxofre			19.228.921	154

Fonte: MDIC/SECEX/Aliceweb.

## 2. Balança bilateral de pagamentos

Informações detalhadas podem ser encontradas no site do Banco Central do Brasil ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)). Não há informações equivalentes disponíveis no site do Banco Central da Irlanda ([www.centralbank.ie](http://www.centralbank.ie)).

## 3. Investimentos irlandeses no Brasil

A Irlanda, por meio do seu Banco Central, concordou em participar com o valor de US\$ 50 milhões no pacote de auxílio ao Brasil. Os recursos não foram disponibilizados antecipadamente. O Mecanismo de Crédito funcionou através da abertura de uma linha de crédito pelo Banco Internacional de Compensações (BIS) ao Banco Central do Brasil, lastrado em Acordo de Substituição junto aos bancos centrais participantes. Na eventualidade de inadimplência por parte do Brasil, os bancos centrais participantes seriam substituídos pelo BIS que, por sua vez, os convocaria para integralizar suas participações, de acordo com a proporção assumida no mecanismo e também responder por quaisquer juros associados.

O Ministro disponibilizou ao Banco Central US\$ 50 milhões como garantia a quaisquer prejuízos que porventura incorressem nos termos do Acordo de Substituição. No entanto, nenhum pagamento foi efetuado com base no Acordo de Substituição, cujo término se deu em 12 de abril de 2000.

A participação da Irlanda no pacote de resgate para o Brasil teve como base jurídica a Seção 9 da Lei do Acordo de Bretton Woods (Emenda) de 1999.

## Empresas irlandesas com presença/investimentos no Brasil



### **Kerry Group**

O Kerry Group é um importante produtor de ingredientes para a indústria alimentícia e de bebidas. Mantém unidades de fabricação e de P&D em 23 países e fornece soluções e ingredientes alimentícios para grandes processadores de alimentos e bebidas em 140 países. Vem consolidando sua expansão na América Latina através da aquisição, em 2002, da empresa Nutrir, produtora de café instantâneo e de leite em pó. Esta foi a segunda aquisição do grupo Kerry no Brasil, pois em dezembro de 2001, já havia comprado a empresa Siber, fabricante de insumos para sorvete. Porto Fino é a principal marca do grupo, consistindo de uma linha de produtos tais como café solúvel, achocolatado, cappuccino e café com leite, além de bebidas em pó derivadas de leite e polpa de frutas. Sua afiliada, a Kerry do Brasil, foi inaugurada em 1998. ([www.kerrybrasil.com.br](http://www.kerrybrasil.com.br)).

### **Dawn Farm Foods**

A Dawn Farm Foods concluiu uma parceria com a Minerva de São Paulo, através da criação de uma nova empresa, a Minerva Dawn Farms. No 3º trimestre de 2008, inaugurou sua primeira unidade fabril em Barretos, Estado de São Paulo. Esta unidade demandou um investimento de US\$ 50 milhões e, com 10.000 m<sup>2</sup>, é uma das unidades industriais mais avançadas para produção de produtos frigoríficos de alto valor agregado no Brasil.

### **Taxback**

A Taxback presta serviços de reembolso fiscal para pessoas físicas e jurídicas em todo o mundo. Atualmente, a Taxback tem um escritório com 10 funcionários em São Paulo e vislumbra significativas oportunidades para o crescimento de seus negócios no Brasil.

### **Carbery**

A Carbery mantém presença no Brasil há vários anos,

através de sua subsidiária 'Synergy' e pretende ampliar suas atividades e presença em toda a região.

### **Openet**

Importante fornecedor de soluções para o setor de telecomunicações, a Openet estabeleceu presença em São Paulo em 2007, para atender clientes com a Oi. A Openet trabalha com vendas e desenvolvimento de recursos no Brasil.

### **Durkan Residential**

A Durkan Residential estabeleceu presença em São Paulo para participar de um programa de moradias acessíveis, através da iniciativa governamental denominada 'Minha Casa, Minha Vida' que vislumbra a construção de 1 milhão de novas unidades residenciais até o final de 2010.

### **Brando**

A Brando é uma agência de publicidade com sede em Dublin. Seu Diretor Presidente, Sr. Darren McGrath, anunciou a abertura de um escritório da Brando em São Paulo para 2010.

Entre as empresas irlandesas que mantém parcerias e distribuidoras no Brasil estão: Suretank; Brandon Products; Combilift; Thomas Butler Engineering; ATA Tools; Mobileaware; Vordel e Inflight Entertainment.

## **4. Principais acordos econômicos bilaterais**

Acordo para Evitar a Dupla Tributação, Acordo Quadro Inter Regional de Cooperação UE-Brasil, Memorando de Entendimento sobre Produtos Têxteis e Acordo de Associação Inter regional Mercosul-UE.





## V – ACESSO AO MERCADO

### 1. Sistema tarifário

#### Estrutura tarifária

A estrutura tarifária irlandesa tem como base o Sistema Harmonizado (SH) e a Nomenclatura Combinada (NC). Trata-se de um código de 10 dígitos (9 e 10 são códigos nacionais). A alíquota especificada é a que se aplica às importações padrão. É possível que haja tarifas reduzidas aplicáveis a importações, por motivo de origem e tipo de produto, ex.: acordo SGP. É possível ainda que uma tarifa reduzida seja aplicável em razão da utilização final (ex.: aeronaves civis)

#### Território alfandegário

A Irlanda faz parte da união aduaneira da União Europeia (UE). São cobradas tarifas aduaneiras sobre a maioria dos bens importados através da fronteira externa da UE, porém não se aplicam a bens em livre circulação pelas fronteiras internas da UE. Todas as referências a “importações” neste documento tratam de importações de fora da UE.

Todos os bens devem ser declarados à Alfândega no momento da importação. Muitas vezes o procedimento é realizado por um agente, mas a precisão das informações da declaração continua sendo de responsabilidade do importador. O valor, a classificação e a origem dos bens, bem como a finalidade de sua importação, determinarão se haverá a incidência de tributação e a alíquota a ser aplicada. Essa tarifa é a denominada Tarifa Alfandegária Comum (Common Customs Tariff - CCT) e se aplica a todas as importações de bens através das fronteiras externas do território Alfandegário da UE. A CCT é comum para todos os países membros da União Europeia, mas as taxas podem variar de acordo com o tipo e a origem do produto importado.

A classificação e valoração aduaneira de bens importados é uma área altamente complexa regida por acordos internacionais

firmados pela Comissão da UE em nome dos estados membros. De forma geral, as tarifas aduaneiras são cobradas de acordo com o valor dos bens, apesar de muitos produtos agrícolas serem objeto de tributos especiais, avaliados de acordo com o peso ou a quantidade, segundo a Política Agrícola Comum da UE. Alguns poucos itens estão sujeitos a tributos compostos, isto é, uma mistura de ad valorem e de tributos específicos. A taxa e o tipo de tributo aplicáveis a determinado item é apurada de acordo com a classificação e origem do produto.

#### Classificação de bens

Os bens, quando de sua declaração na alfândega da Comunidade, devem ser classificados de acordo com a Nomenclatura Combinada (NC). Bens importados ou exportados devem ser declarados de acordo com sua categorização por subtítulo ou código de oito dígitos da nomenclatura. Desta forma é determinada a alíquota alfandegária a ser aplicada e a forma de tratamento dos bens para fins estatísticos.

A NC é o método de designação de bens e mercadorias estabelecido para atender, simultaneamente, às exigências da CCT e às estatísticas sobre comércio exterior da Comunidade. A NC é também utilizada nas estatísticas sobre comércio intra-Comunitário.

A NC de oito dígitos é composta pelo Sistema Harmonizado (SH) da nomenclatura (primeiros seis dígitos) e pelos outros subcódigos da Comunidade (dígitos sete e oito). A NC inclui também disposições preliminares, seções adicionais ou notas de capítulo e rodapés relacionados às suas subdivisões. Cada subdivisão da NC possui um código de oito dígitos, o código NC, seguido por uma descrição.

O Sistema Harmonizado é administrado pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA). Essa relação sistemática de produtos consiste da base de negociações comerciais internacionais e é aplicada pela maioria dos países que atuam no comércio. Assim, todo bem comercializado internacionalmente tem uma única classificação tarifária. Essa classificação determina a alíquota aplicável a bens importados, bem como a disponibilidade de qualquer tratamento preferencial especial.



### Valoração

As regras estipuladas no Acordo de Valoração Aduaneira da OMC foram transpostas para a legislação aduaneira da Comunidade Europeia diretamente aplicável. O valor aduaneiro de bens importados de países de fora da UE (países terceiros) se baseia, na maioria dos casos, no preço dos bens importados, pago pelo comprador (normalmente o preço da fatura). Este é o chamado método de valor de transação da valoração aduaneira.

O valor de transação é o valor realmente pago ou a pagar pelos bens importados quando da sua venda para a exportação à comunidade, sujeito a determinados ajustes.

O preço realmente pago ou a pagar corresponde ao pagamento total efetuado ou a ser efetuado pelo comprador ao vendedor relativo aos bens importados. Inclui todos os pagamentos efetuados pelo comprador ao vendedor ou pelo comprador a uma terceira parte para atender à obrigação do vendedor. O pagamento não precisa necessariamente ser caracterizado por uma transferência em espécie, podendo ser efetuado na forma de cartas de crédito ou instrumentos negociáveis, direta ou indiretamente. Um exemplo de pagamento indireto seria a amortização pelo comprador de uma dívida do vendedor.

Pode haver alguns acréscimos ou deduções ao preço realmente pago ou a pagar. Há também certas circunstâncias em que o método de valor de transação não é permitido, ex.: quando não ocorre uma venda ou quando um relacionamento entre o comprador e o vendedor influencia o preço.

Quando o método de valor de transação não pode ser aplicado, o valor aduaneiro é determinado através de um procedimento sequencial, através de um conjunto de métodos de valoração para selecionar o mais adequado.

Segue relação hierárquica de métodos:

- método de valor de transação;
- valor de transação de um bem idêntico;
- valor de transação de um bem similar;
- método dedutivo;
- método computado; e
- provisão de valoração residual.

### Sistema Geral de Preferências – SGP

A origem dos bens importados e a rota pela qual ingressam na UE exerce considerável influência na incidência de tributação. Se originados e consignados diretamente de um país que tenha acordo preferencial com a UE, poderão ter sua alíquota reduzida ou mesmo totalmente eliminada. A UE mantém acordos preferenciais com outros blocos de países, tais como EFTA (Associação Européia de Livre Comércio – atualmente englobada pela Área Econômica Européia), ACP (estados Africanos, Caribenhos e Pacíficos), SGP (Sistema Generalizado de Preferências), OCT (Países e Territórios Ultramarinhos), Mashraq e Maghreb, e ainda com alguns estados, como Chipre e certos países do Leste Europeu. A suspensão total da alíquota poderá ser facultada a determinados países em certas épocas do ano e para determinados bens. Da mesma forma, pode haver uma quota em vigor que permita que quantidades predeterminadas de bens em certas rubricas tarifárias possam ser importadas com alíquotas reduzidas.

Através do esquema SGP, o Brasil pode gozar de alíquotas alfandegárias preferenciais sobre uma gama ampla de importações ingressando em qualquer país da UE. Um esquema SGP atualizado acaba de ser instituído pelo Regulamento do Conselho 980/2005, que prevê:

- SGP: arranjo geral para os países beneficiários do SGP padrão (inclusive o Brasil);
- SGP+: esquema especial de incentivos para países capazes de demonstrar boa governança e desenvolvimento sustentável e;
- Tudo Menos Armas (EBA - Everything but Arms): arranjo especial para os países menos desenvolvidos.

O arranjo geral entrou em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2006. Para os países beneficiários padrão a tarifa é subdividida em dois setores abrangendo produtos não-sensíveis, que atraem uma alíquota preferencial, e produtos sensíveis, que atraem a redução de 3,5% da alíquota cheia ad valorem da tarifa alfandegária (podendo ser aplicadas certas exceções). O mecanismo de gradação permite a eliminação de produtos quando



o Brasil se torna competitivo na exportação daquele produto. A gradação ocorrerá trienalmente (com exceção de têxteis e vestuário). O Brasil não goza de alíquotas preferenciais, nos termos dos capítulos tarifários 16 a 24 e 44 a 46. O mecanismo de gradação também permite a reintrodução de preferências, ex., desde 01 de janeiro de 2006, o Brasil beneficia-se de alíquotas SGP por produtos nos capítulos tarifários 1, 2, 9, 13, 41, 72 e 73.

Para que se beneficiem da alíquota preferencial, os produtos devem estar em conformidade com as regras de origem SGP. Qualquer solicitação com base no SGP deve ser corroborada no momento da importação pelo Formulário A do SGP - certificado de origem.

Pelo fato de o Regulamento 980/2005 ter expirado no final de 2008, a Comissão de Assuntos Gerais e Relações Exteriores da UE adotou um regulamento do conselho que aplica um novo esquema SGP para o período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2011. Este Regulamento dá sustentação legal à continuação do esquema SGP da UE após o vencimento do Regulamento SGP original (980/2005) em 31 de dezembro de 2008.

Este novo Regulamento assegura que a essência do esquema permaneça inalterada em relação ao que consta no Regulamento atual.

As mais importantes mudanças em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009 serão consequência da operação do mecanismo de gradação que pode engatilhar a suspensão ou o restabelecimento de preferências quando, durante um triênio, o desempenho de um determinado país no mercado da UE exceder ou ficar abaixo de um determinado limiar.

### **Outras tarifas e encargos sobre importações**

O Imposto de Valor Agregado (VAT) também é cobrado no momento da importação, como se fosse uma taxa aduaneira. O VAT pago no momento da importação poderá ser recuperado a título de taxa de insumos, desde que o importador seja cadastrado no VAT e que os bens se destinem a uso em atividades empresariais

tributáveis. A comprovação do pagamento do VAT, neste sentido, é a Guia VAT (VAT Statement) emitida a cada mês pela Alfândega, diretamente ao importador, no caso de comerciantes de bens habilitados a efetuar pagamento posterior. Em outros casos, o despacho do agente de desembarço aduaneiro é aceitável.

O ingresso de bens na Irlanda, provenientes de outro Estado Membro, efetuado por pessoa cadastrada no VAT, é denominado de aquisição intra-comunitária. Deve constar da declaração VAT da pessoa que efetua uma aquisição intra-comunitária na Irlanda o pagamento do tributo, conforme a alíquota aplicável aos bens, de acordo com o valor pago pelos mesmos. O importador poderá pleitear em sua declaração, dedução simultânea equivalente (simultaneous matching deduction) referente ao VAT incidente sobre a aquisição intra-comunitária, desde que os bens sejam adquiridos para fins tributáveis.

A pessoa que exporta bens da Irlanda, cujo valor represente 75% ou mais do seu faturamento total, poderá ser autorizada a efetuar importação de bens para a Irlanda sem o pagamento do VAT. A requisição para o uso dessa medida, denominada de Autorização pela Seção 13A, deve ser submetida ao Revenue Commissioners. A autorização para receber bens/serviços livres do VAT Irlandês, aplica-se à maioria dos bens e serviços adquiridos na Irlanda que normalmente seriam sujeitos a cobrança do VAT irlandês. O mesmo procedimento se aplica ao VAT normalmente cobrado sobre aquisições intra-comunitárias de bens provenientes de outros Estados Membros da UE.

O imposto sobre vendas (excise duty) incide sobre diversos produtos, inclusive bebidas alcoólicas, produtos de tabaco, veículos automotores, hidrocarbonetos, petróleo e derivados e ainda sobre bens contendo quaisquer destes produtos. O imposto sobre vendas é normalmente calculado com base no peso ou quantidade e não no valor do produto.

As tarifas antidumping são cobradas sobre bens específicos importados de determinados países ou mesmo de determinadas empresas, visando proteger a indústria da UE da concorrência predatória estrangeira.

A partir do momento em que todas as tarifas de importação são pagas, os bens ficam liberados para circular livremente pela



UE, podendo passar para qualquer outro país membro da UE, sem incidência de tarifas alfandegárias.

## 2. Regulamentação de importação

### Regulamentação geral

Por ser um país de economia aberta, a Irlanda estimula o investimento interno e o comércio. Essa postura é refletida na sua posição em pesquisas de abertura internacional. Segundo a pesquisa intitulada Index of Economic Freedom 2009, preparada pelo jornal Wall Street Journal e pela Heritage Foundation, a Irlanda foi categorizada como sendo um país de economia 'livre', ficando na 4ª posição, num ranking de 179 países de todo o mundo e primeira entre 43 países europeus. Segundo a pesquisa, "a economia dinâmica da Irlanda é aberta para o comércio e o investimento global e seu eficiente ambiente empresarial continua atraindo volumes significativos de investimento".

Existem restrições sobre a importação de certos produtos para a Irlanda. Geralmente, tais restrições se aplicam por motivos de segurança nacional, saúde e sanidade, e estão em conformidade com os compromissos assumidos pela Irlanda perante a UE, os acordos internacionais para a proteção de certas espécies, assim como o combate ao comércio ilegal de armas e drogas. Podem ser exigidas licenças de importação para certos produtos, com vistas a restringir as quantidades das importações e proteger indústrias da UE, como têxteis e calçados. Outras restrições em vigor incluem quotas sobre importações e permissões.

Tais licenças de importação são administradas pelo Departamento de Empreendedorismo, Comércio e Emprego ([www.entemp.ie](http://www.entemp.ie)) e no caso de produtos agrícolas, pelo Departamento de Agricultura e Alimentos ([www.agriculture.gov.ie](http://www.agriculture.gov.ie)).

### Requisitos para licenciamento

A importação de alguns bens, principalmente têxteis, calçados, louças e talheres, brinquedos e produtos agrícolas,

requer uma licença de importação. Essas licenças são emitidas pelo Departamento de Empreendedorismo, Comércio e Emprego ou pelo Departamento de Agricultura e Alimentos.

### Cotas tarifárias e restrições

O Escritório da Comissão Europeia é responsável pela administração de quotas em toda a União Europeia.

As quotas tarifárias consistem de limites anuais estabelecidos pela UE dentro dos quais certos produtos originários de países fora da UE podem ser importados com alíquotas aduaneiras preferenciais (alíquota reduzida ou alíquota zero). A quantidade a ser importada pode ser expressa em unidades de quantidade, valor, volume ou peso, sendo que o período durante o qual a quota tarifária fica disponível pode ser limitado.

O Regulamento do Conselho 2505/96 (quotas tarifárias) contém a relação de bens sujeitos às novas medidas e passa por emendas (em janeiro e julho de cada ano) para refletir novas solicitações apresentadas pelos Estados Membros.

Existem algumas quotas tarifárias e tetos aplicáveis ao Brasil. Um exemplo de uma quota aplicável pelo Código Tarifário (TARIC) 210111100: Matéria seca à base de café, com conteúdo de 95% ou mais por peso. As quotas e tetos são sujeitos a alteração.

### Medidas antidumping e direitos compensatórios

As reclamações de dumping por fabricantes (ou de subsídios a exportadores) em terceiros países são encaminhadas pelas empresas à UE e investigadas pela Comissão Europeia, em conjunto com as administrações nacionais (Departamento de Empreendedorismo, Comércio e Emprego).

As tarifas antidumping (e direitos compensatórios) são impostas para proteger a Comunidade Europeia contra importações predatórias (ou subsidiadas) de países terceiros. Tais tarifas podem ser provisórias (impostas inicialmente por 6 meses, com a possibilidade de prorrogação por mais 3 meses) ou definitivas (impostas por 5 anos com a opção de reavaliação).



### Medidas de retaliação comercial

A UE utiliza o Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) da OMC para propiciar um marco jurídico claro à solução de controvérsias que possam surgir durante a implementação dos acordos da OMC. A UE nunca inicia um processo de solução de controvérsias, sem antes esgotar todas as outras tentativas de solução. Evidentemente, soluções consensuais entre membros são a forma preferida para solucionar controvérsias. Contudo, quando isto não é possível, os membros podem solicitar painéis e (eventualmente) recursos através dos quais a OMC, após interpretar as regras, soluciona a controvérsia. Caso um membro deixe de cumprir as recomendações da OMC para ajustar suas práticas às regras da OMC, é possível que medidas compensatórias ou sanções sejam aplicadas, ex., na forma de aumento de tarifas ou de suspensão das obrigações da OMC.

### Importações postais

As leis da UE referentes a importação e exportação de bens aplicam-se de forma geral ao movimento postal de países terceiros. As regras a UE que regem os procedimentos aduaneiros relativos ao movimento postal estão contidas no Artigo 38 do Código e nos Artigos 237 e 238 das Disposições de Implementação. Em situações em que o valor declarado seja inferior a € 650, os pacotes devem ser avaliados com base na declaração do remetente e, quando necessário, vistoriados os conteúdos e qualquer documentação contida ou anexada aos mesmos. O valor da tarifa aduaneira, do imposto sobre consumo (excise duty), assim como quaisquer encargos ou impostos CAP, VAT ou taxas cobrados pela autoridade postal, deverão constar nas etiquetas de cobrança (charge labels) anexadas aos pacotes e cobrados pela autoridade postal, no momento da entrega. Não incidirão tarifas aduaneiras ou VAT sobre artigos enviados por pessoa no exterior como presente ou para uso pessoal ou familiar a pessoa física na Irlanda, desde que o valor não exceda € 45. Observe-se que a isenção do VAT não se aplica a produtos de tabaco, álcool/bebidas alcoólicas, perfumes ou águas de colônia.

Amostras, brochuras e materiais de propaganda, com ou sem valor comercial

Amostras de bens sem valor comercial podem ser admitidas livres de tarifa. Já as amostras de valor requerem um Carnê ATA, que pode ser obtido em quase todas as Câmaras de Comércio local.

O Carnê ATA é um documento alfandegário internacional que faculta a importação temporária de bens, livre de tarifa e de tributo, por até um ano. O Carnê engloba:

- Amostras comerciais;
- Equipamentos profissionais;
- Bens para apresentação ou uso durante feiras comerciais, shows, exposições, etc.

Os Carnês ATA não englobam bens perecíveis ou consumíveis, e tampouco bens para processamento ou reparo. Mais informações a respeito de Carnês ATA podem ser obtidas junto à Câmara de Comércio de Dublin ([www.dubchamber.ie](http://www.dubchamber.ie)).

### Regulamentação específica

#### Normas técnicas

Como membro da UE, além de vários regulamentos nacionais, a Irlanda implementa normas fitossanitárias/zoosanitárias, de segurança, qualidade e proteção ao consumidor; e de segurança de produtos da UE. Todo produto deve estar em conformidade com essas normas nacionais e da UE. Tais normas são objeto de intensa regulamentação e legislação. Favor consultar o site da UE Europa ([www.europa.eu.int](http://www.europa.eu.int)).

#### Marcas e patentes

Desde 1993, a Unidade de Propriedade Intelectual do Departamento de Empreendedorismo, Comércio e Emprego exerce responsabilidade por questões de ordem legislativa e política relativas a propriedade intelectual.



A principal atribuição da Unidade de Propriedade Intelectual é a formulação da política irlandesa sobre questões de propriedade intelectual, a formulação de legislação que reflita os desdobramentos da prática sobre propriedade intelectual e as obrigações impostas ao País pelos acordos internacionais firmados pela UE. A propriedade intelectual engloba direito autoral e direitos afins, patentes, marcas e desenhos industriais. A Unidade de Propriedade Intelectual é responsável pela articulação com o Escritório de Patentes, cuja sede fica em Kilkenny.

As informações sobre questões de propriedade intelectual englobam:

- Marcas e desenhos industriais;
- Direito autoral e direitos afins;
- Patentes.

Outras informações genéricas sobre direitos autorais, patentes, marcas e desenhos industriais, estão disponíveis no site do Escritório de Patentes ([www.patentsoffice.ie](http://www.patentsoffice.ie)).

### Regime cambial

Não há controles de câmbio na Irlanda. Os investidores no País devem, naturalmente, cumprir com os regulamentos de câmbio de seus próprios países. Não há restrições quanto a repatriação de receitas, capital, royalties ou juros, e as remessas de repatriação podem ser efetuadas em qualquer moeda. Da mesma forma, não há restrições quanto a importação de capital para a Irlanda, podendo os residentes e não-residentes movimentar contas bancárias em qualquer moeda. Empresas irlandesas podem abrir contas bancárias em qualquer lugar fora do País, desde que observadas as exigências locais na jurisdição na qual o banco se encontra.

### 3. Documentação e formalidades

#### Envio de bens (do Brasil)

Quaisquer bens introduzidos na Irlanda, provenientes de países fora da União Europeia (países terceiros) estão sujeitos a despacho aduaneiro.

Os bens devem ser apresentados à alfândega pela pessoa que os introduziu no País ou pela pessoa responsável por acompanhar a sua entrada. A apresentação de bens à alfândega significa a notificação às autoridades aduaneiras da chegada de bens ao posto aduaneiro ou a outro local designado ou aprovado pelas autoridades aduaneiras. Na Irlanda, essa notificação é efetuada através de uma declaração (relatório) sumária, apresentada quando da chegada dos bens e do preenchimento do documento administrativo unificado (Single Administrative Document – SAD). O SAD de importação é obrigatório para o comércio entre Irlanda e países não membros da UE e em algumas outras circunstâncias. Normalmente, é processado pelo agente transitário (freight forwarder) em nome do importador.

A documentação necessária para corroborar a declaração de importação inclui:

- a) Faturas

#### Fatura Pró-Forma

Emitida pelo exportador para informar ao cliente os detalhes da remessa. Nela devem constar todas as informações apresentadas na fatura comercial, porém não constitui uma cobrança.

#### Fatura Comercial

Fornecida pelo exportador, devendo nela constar detalhes da remessa para facilitar o despacho aduaneiro. Serão necessárias pelo menos duas cópias da fatura, contendo as seguintes informações:

- descrição plena dos bens;
- país de origem;
- rubrica tarifária;
- número da lista de importação;
- número de inscrição no Imposto de Valor Agregado (VAT)



(quando aplicável);

- condições de venda;
- todos os detalhes necessários à computação do preço CIF (custo pleno, seguro e frete). Caso os bens tenham diferentes classificações tarifárias ou de importação, o valor de cada um deve ser especificado.
- Conhecimento de transporte aéreo/ Conhecimento de embarque.

#### b) Conhecimento de Transporte Aéreo (Airway Bill)

Este documento não representa a titularidade dos bens e tampouco serve como comprovação de contrato de transporte. Simplesmente reconhece que os bens foram despachados numa aeronave.

#### **Conhecimento de Embarque**

Este documento é o reconhecimento de que os bens foram recebidos a bordo do navio. A condição dos bens não consta do conhecimento de embarque, que serve como comprovação do contrato de transporte e documento de titularidade dos bens.

c) Certificado / Comprovação de Origem (caso reivindicando uma origem preferencial)

#### **Certificado de Origem**

As Câmaras de Comércio fornecem o certificado de origem da UE. Normalmente é exigida sua autenticação pela Câmara de Comércio local.

#### **Certificado de Movimento**

O Certificado de Movimento (denominado EUR) é exigido para as exportações de certos países que mantém acordos com a UE e que estejam aptos a receber tratamento preferencial segundo o acordo. Também pode ser obtido das Revenue Commissioners

([www.revenue.ie](http://www.revenue.ie)).

#### d) Romaneio (Packing list)

Documento obrigatório quando a remessa contém mais de um pacote ou quando o conteúdo de cada pacote não consta da Fatura Comercial. Em quaisquer circunstâncias, o romaneio facilita o despacho. Quaisquer descontos devem ser claramente indicados.

#### **Desembarço aduaneiro (na Irlanda)**

Quando da importação para a Irlanda de bens provenientes de países de fora da União Europeia, as formalidades do despacho aduaneiro devem ser concluídas pelo importador ou seu agente. O formulário apropriado para o ingresso de bens na alfândega é o documento administrativo unificado (Single Administrative Document – SAD). O SAD, devidamente preenchido, deve ser apresentado à Alfândega e caso haja encargos (exemplo: taxa aduaneira, VAT) esses devem ser pagos por meio de depósito bancário, ordem de pagamento, remessa postal, cheque administrativo ou em espécie para assegurar a liberação dos bens pela Alfândega. O comerciante poderá estar habilitado para o uso de dispositivos de pagamento posterior. Todos os documentos necessários para o desembarço aduaneiro (faturas, conhecimento de transporte aéreo/conhecimento de embarque, certificados de origem, conforme a necessidade) devem acompanhar o formulário SAD.

As declarações de importação poderão ser efetuadas por comerciantes cadastrados, por meio eletrônico, através do sistema denominado Paperless Declaration.

#### **4. Regimes especiais**

As tarifas aduaneiras comuns aplicam-se a quaisquer bens importados para a União Europeia.

Contudo, em certas circunstâncias bem específicas e





em virtude das condições especiais sobre as quais os bens são importados, esta taxação não é aplicada.

Diversos tipos de alívio estão disponíveis em relação a bens importados: seja porque não entrarão permanentemente na vida econômica da comunidade; porque já foram tributados na UE; ou porque foram importados para fins específicos não-tributáveis, como uso médico, pesquisas ou testes.

Dois dos alívios mais comuns são:

- Alívio para Processamento Interno (Inward Processing Relief - IPR) – através do qual os bens são importados de fora dos 27 Estados Membros da UE para processamento e reexportação. Neste caso, o tributo poderá ser dispensado no momento da importação ou reembolsado no momento da exportação (para maiores detalhes, veja seção intitulada 'Drawback').

- O processamento sob Controle da Alfândega (Processing under Customs Control - PCC) é um esquema de alívio tarifário da UE. Faculta a importação, sem incidência de taxas de importação ou medidas de política comercial, de bens de fora da UE para posterior processamento que modificará a sua natureza ou estado. As taxas devem ser pagas quando da colocação do produto final no Mercado da Comunidade. A tributação deve ser paga sobre o produto final como se estivesse sendo diretamente importado (ex. taxa de 0% paga na importação de componentes, caso o produto final seja classificado na alíquota 0%).

Esses alívios podem ser vantajosos para exportadores do Brasil e podem ajudar a reduzir ou protelar o pagamento de taxas de importação. Para aproveitar estes alívios aduaneiros, faz-se necessária uma autorização prévia da Alfândega. Para maiores informações, veja [www.revenue.ie](http://www.revenue.ie).

### **Medidas de facilitação comercial**

A exemplo de outros Estados Membros da UE, a Irlanda opera com diversas medidas de facilitação comercial, que visam reduzir a burocracia e conservar recursos. Por exemplo:

- O "Armazenamento Alfandegário" permite que bens

tributáveis sejam armazenados sem tributação até o seu processamento ou venda. No caso de bens reexportados para fora da UE, nenhum tributo é cobrado.

- Zonas Francas são áreas designadas como território alfandegário da Comunidade, nas quais bens de fora da Comunidade são considerados, para fins alfandegários, como estando fora da comunidade. Bens da Comunidade podem ser armazenados numa zona franca, quando permitido pela legislação da Comunidade. Existem atualmente na Irlanda duas zonas francas, a saber: Shannon Free Zone e Ringaskiddy Free Port.

- Bens introduzidos na Shannon Free Zone com alíquota zero de importação. Uma vez dentro da zona, bens podem ser transferidos entre pessoas cadastradas sem incidência do VAT, desde que o comprador esteja comercializando dentro da zona. O VAT deve ser contabilizado em qualquer venda de bens passíveis de dedução (por exemplo, alimentos, bebidas, veículos automotores de passageiros, gasolina). O VAT é cobrado apenas quando os bens são vendidos para uma pessoa na Irlanda (mas fora da zona livre alfandegária). Bens entregues ou removidos do Porto Livre Ringaskiddy são considerados de alíquota zero, desde que importados por um comerciante cadastrado com o VAT e que detenha a licença adequada. O comerciante deverá contabilizar o VAT referente a venda de itens não deduzíveis anteriormente importados com isenção do VAT.

- Requerimentos Eletrônicos (Direct Trader Input - DTI) permitem aos importadores ou seus agentes preencher seus formulários utilizando seus próprios meios eletrônicos.

- Procedimentos Simplificados permitem que importadores ou seus agentes submetam declarações simplificadas, com exigências menores que as declarações tradicionais de importação. Qualquer procedimento simplificado deve ser aprovado antes da sua implementação.

Essas facilidades oferecidas pela alfândega podem ser vantajosas para exportadores do Brasil e ajudar a reduzir ou protelar o pagamento de taxas de importação. Para se beneficiar dessas facilidades alfandegárias é preciso autorização prévia da Alfândega. Para mais informações, acesse [www.revenue.ie](http://www.revenue.ie).





### Importações consignadas

No caso de uma única consignação, composta por várias pequenas consignações, de diversos consignatários diferentes para um consignado, ou de um único consignatário para vários consignados, a consignação poderá ser registrada por meio do formulário unificado (SAD). O aproveitamento deste dispositivo depende da conformidade com condições estabelecidas pelos Revenue Commissioners. Requerimentos para tratamento através deste procedimento devem ser submetidos à Alfândega. O procedimento é conhecido como ingresso a granel (bulk entries).

### Drawback

O processamento interno (Inward Processing - IP) permite a importação de bens à Comunidade, para processamento e subsequente exportação, sem cobrança de taxas. São dois os métodos de concessão de alívio de taxas através do Sistema IP:

- a) Sistema Suspensão: as taxas de importação são suspensas no momento da importação, ou
- b) Sistema Drawback: as taxas de importação são pagas no momento da importação e ressarcidas quando da exportação subsequente dos bens processados.

Pelo sistema drawback, os bens ficam efetivamente livres para circulação, devendo no entanto permanecer sob controle alfandegário, para que o reembolso possa ser solicitado. O sistema drawback não pode ser utilizado quando:

- a) os bens importados estejam sujeitos a restrições quantitativas de importação;
- b) os bens importados possam ser passíveis de arranjos tarifários preferenciais por quotas ou tetos alocados;
- c) os bens importados sejam sujeitos a encargos ou taxas de importação, de acordo com a "Política Agrícola Comum" ou a arranjos específicos aplicáveis a certas mercadorias, como resultado do processamento de produtos agrícolas;
- d) no momento da importação dos bens ou no momento da exportação dos produtos compensadores, o

reembolso seja determinado para os produtos compensadores; ou

e) no momento da exportação dos produtos compensadores, a importação de bens esteja sujeita a um dos encargos mencionados no item (c) acima.

O regime de processamento interno pode ser vantajoso para exportadores do Brasil e pode ajudar a reduzir a incidência de taxas de importação (caso o exportador pretenda reexportar parte do produto final após processamento na Irlanda) e pode ajudar ainda a adiar o pagamento de taxas de importação. Para se beneficiar do regime de processamento interno, é preciso autorização prévia da Alfândega. Para mais informações, acesse [www.revenue.ie](http://www.revenue.ie).

### Admissão temporária

Alguns bens podem ser importados temporariamente para a Irlanda, livres do pagamento da taxa aduaneira e do VAT. Tais bens devem ser reexportados da Comunidade dentro de um prazo estipulado pela alfândega, no momento da importação. O período máximo de importação temporária é de 24 meses.

Amostras de bens sem valor comercial poderão ser admitidas livres de tributos. Para amostras de bens de valor, pode ser necessária a importação através do Carnê ATA, disponível na maioria das Câmaras de Comércio locais.

O Carnê ATA é um documento alfandegário internacional que faculta a importação temporária de bens, livres de tarifa e de tributo, por até um ano. O Carnê engloba:

- Amostras comerciais;
- Equipamentos profissionais;
- Bens para apresentação ou uso durante feiras comerciais, shows, exposições.

Os carnês ATA não englobam bens perecíveis ou consumíveis e tampouco bens para processamento ou reparo.

A Câmara de Comércio de Dublin (Inc.) é responsável pela emissão dos Carnês ATA e pela garantia do esquema na Irlanda.



Maiores informações a respeito das associações aprovadas para a emissão de Carnês ATA podem ser obtidas no site ([www.dubchamber.ie](http://www.dubchamber.ie)).

### Mercadorias em trânsito

O sistema de trânsito prevê o movimento, sob controle ou supervisão alfandegária em toda a Comunidade, de mercadorias que não estejam em livre circulação, assim como, em certas circunstâncias, o movimento de mercadorias em livre circulação. O sistema consiste de dois procedimentos distintos, a saber: Procedimento de Trânsito Externo da Comunidade (T1) e Procedimento de Trânsito Interno da Comunidade (T2).

Existem três formas de trânsito, a saber:

- Trânsito na Comunidade, quando a operação de Trânsito engloba apenas o movimento de bens no território da Comunidade.

- Trânsito Comum, quando inclui movimentos em território da Comunidade e de um ou mais Países Terceiros dentro da área de Trânsito Comum. Esses seriam os Países da EFTA (Islândia, Noruega, Suíça e Liechtenstein).

- TIR, quando inclui movimentos em território da Comunidade e de um ou mais Países Terceiros signatários da Convenção TIR, de 1975.

Os sistemas de trânsito são controlados pela alfândega, através do documento administrativo unificado (SAD). São apoiados por um sistema de garantia abrangente que proporciona segurança a taxas e tributos em risco.

O Novo Sistema de Trânsito Computadorizado (NCTS) que abrange toda a Europa, baseia-se em declaração e processamento eletrônicos e foi projetado para substituir o sistema atual de formulários impressos e proporcionar melhor gestão e controle do sistema de Trânsito Comum da Comunidade. Abrange todos os Estados Membros da UE e os países da EFTA.

Através de um domínio central em Bruxelas, o NCTS em cada país será conectado a todos os outros países. Servirá como elo entre aproximadamente 3.000 unidades alfandegárias

Europeias e futuramente substituirá o atual sistema de formulários impressos.

Para se conectar on-line com o NCTS, os comerciantes devem possuir meios de gerar mensagens eletrônicas de trânsito e de enviar/receber essas mensagens. Esses comerciantes usuários do sistema receberão respostas eletrônicas informando as decisões tomadas durante o trâmite, tais como a aceitação da declaração, liberação de bens e notificação de desembaraço. Não será facultada a interface direta dos comerciantes com o NCTS, sendo possível apenas a troca de mensagens padrão com o sistema.

Na Irlanda, o Escritório Central de Trânsito administra e controla o movimento e a destinação de documentos de trânsito dentro dos sistemas de trânsito. Este escritório está localizado em Nenagh, County Tipperary ([www.revenue.ie](http://www.revenue.ie)).



## VI – ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO

### 1. Canais de distribuição

A partir do momento em que uma empresa brasileira se compromete a exportar para a Irlanda, esta deve determinar quem venderá o seu produto, como efetuará a venda e como será distribuído. Por ser a Irlanda um país relativamente pequeno, normalmente essa estratégia de distribuição abrange todo o país.

#### Estrutura geral

Na Irlanda, os canais de distribuição mais comuns são:

##### a) Agente comissionado

O agente comissionado representa o exportador brasileiro no mercado, no caso a Irlanda. O agente vende os produtos brasileiros e encaminha pedidos ao Brasil. O exportador brasileiro remete os bens e as faturas diretamente ao cliente. Quando o cliente paga pelos bens, o exportador efetua o pagamento da comissão referente à venda ao agente. A comissão do agente varia entre 2% e 15%, dependendo do tipo da mercadoria. A comissão deverá ser embutida no preço cotado ao cliente.

##### b) Importador/distribuidor

Quando a venda é efetuada por meio de um importador/distribuidor, este, de fato, compra as mercadorias do exportador brasileiro, armazena e vende diretamente a terceiros. Normalmente, sua margem gira em torno de 33%. Diferentemente das vendas por meio de agente comissionado, nas quais o exportador brasileiro terá de efetuar a cobrança aos diversos clientes, no caso de compra efetuada por importador/distribuidor, o processo de cobrança é bem mais simples para o exportador brasileiro.

### Canais recomendados

O canal de distribuição utilizado por um exportador brasileiro será determinado pelo tipo de produto/serviço comercializado na Irlanda. Considerando que a maioria das importações irlandesas provenientes do Brasil é de produtos agrícolas, matérias primas e bens intermediários (e não produtos acabados ou bens de varejo) o mais recomendado é fazer uso dos serviços de um importador/distribuidor.

Recomenda-se ainda que o exportador entre em contato com a competente associação comercial na Irlanda, informando de seus produtos. Essas associações comerciais podem auxiliar na apresentação dos produtos a importadores/distribuidores interessados.

A Confederação Irlandesa de Empresas e Empregadores (Irish Business and Employers Confederation - IBEC) tem afiliados que representam os diversos setores industriais. É altamente recomendável que o exportador brasileiro entre em contato com os setores competentes da IBEC, que poderão indicar importadores/distribuidores apropriados.

Os setores empresariais da IBEC incluem:

- a) Alcoholic Beverages Federation of Ireland (Federação de Bebidas Alcoólicas Irlanda);
- b) Financial Services Ireland (Serviços Financeiros da Irlanda);
- c) Food and Industry Ireland (Indústria de Alimentos e Bebidas da Irlanda);
- d) ICT Ireland
- e) Telecommunications & Internet Federation (Federação Telecomunicações e Internet);
- f) IBEC Federation, Associations & Affiliates (Federação, Associações e Afiliados);
- g) Irish Medical Devices Association (Associação Irlandesa de Dispositivos Médicos);
- h) PharmaChemical Ireland (FarmaQuímica Irlanda);
- i) Retail Ireland (Varejo Irlanda);
- j) Small Firm Association (Associação de Pequenas Empresas);



k) Industrial Products (Produtos Industriais).

Para entrar em contato com a IBEC:  
 IBEC - Irish Business Employers Confederation  
 Confederation House, 84-86 Lower Baggot Street,  
 Dublin 2.  
 Telefone: +353 1 605 1500  
 Fax: +353 1 638 1500  
 site: [www.ibec.ie](http://www.ibec.ie)

### Compras governamentais

Por ser país membro da União Europeia, a Irlanda tem regras rígidas em se tratando de processos licitatórios para contratos públicos. O Governo Irlandês e os órgãos públicos cumprem com o Regime de Compras Públicas da UE. As Portarias da UE estabelecem as obrigações legais das autoridades contratantes. Quaisquer violações podem resultar em graves sanções legais/financeiras.

Existem quatro áreas abrangidas por Portarias de aquisições públicas, a saber:

- Suprimentos Públicos (Portaria 93/36): aplica-se a contratos entre um fornecedor e a autoridade contratante para a compra, locação, aluguel ou aquisição parcelada de produtos, quando o valor estimado do contrato supera € 154.014 para órgãos e escritórios do governo central, ou € 236.945 para autoridades local e regional.

- Serviços Públicos (Portaria 92/50): aplica-se a contratos entre uma autoridade contratante e um prestador de serviços (exceto setor de serviços de utilidade pública) para a prestação de serviços, quando o valor estimado do contrato é superior a € 154.014 para órgãos e escritórios do governo central, ou € 236.945 para outras autoridades contratantes do setor público (um limiar mais baixo, de € 200.000 se aplica a serviços de pesquisa e desenvolvimento e a alguns serviços de telecomunicações).

- Obras Públicas (Portaria 93/37): aplica-se a contratos entre um empreiteiro e uma autoridade contratante (exceto o setor de serviços de utilidade pública) para execução, ou execução

e projeto, de obras gerais de construção e engenharia civil, construção, instalação conclusão de obras ou de obras públicas, quando o valor estimado equivale a pelo menos € 5.923.624.

- Serviços de Utilidade Pública (Portaria 93/38): aplica-se a contratos firmados entre uma entidade contratante para obras, serviços ou suprimentos relacionados aos setores de água, energia de transporte, quando o valor estimado equivale a pelo menos € 5.923.624 para um contrato de obras, ou a € 473.890 para contratos de suprimentos ou serviços (um limiar mais baixo, de € 400.000 se aplica a serviços de pesquisa e desenvolvimento e a alguns serviços de telecomunicações).

Consequentemente, caso o valor de qualquer contrato com uma autoridade contratante pública esteja acima do limite estipulado na Portaria, o trabalho somente poderá ser licitado de acordo com procedimentos estipulados na Portaria, a menos que explicitamente regido por uma exceção muito clara.

Contratos com valor abaixo dos vários limiares estipulados, também são regidos por Portarias. Sempre que uma obra for financiada total ou parcialmente por recursos provenientes de instituições da UE, é necessário cumprir com as Portarias que tratam de Compras Públicas da UE. Este procedimento se aplica, mesmo quando a agência em questão não seja normalmente sujeita a tais Portarias.

Duas novas portarias foram adotadas pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu, em 31 de março de 2004, em substituição às portarias sobre compras públicas então em vigor. A nova Portaria do Serviço Público (Public Sector Directive 2004/18) consolida as três Portarias sobre suprimentos, serviços e obras numa única portaria simplificada, ao passo que a nova Portaria sobre Serviços de Utilidade Pública (Utilities Directive 2004/17) simplifica as regras para o setor de serviços de utilidade pública.

Para informações on-line sobre oportunidades licitatórias, entre em contato com os Departamentos Governamentais ou acesse o site de compras governamentais: [www.e-tenders.gov.ie](http://www.e-tenders.gov.ie).

Há um outro site de licitações na Irlanda [www.tendersIreland.com](http://www.tendersIreland.com), porém o acesso somente será permitido



mediante pagamento.

### 2. Promoção de vendas

A atividade promocional pode ser dividida em duas amplas categorias:

- Propaganda na imprensa, televisão, rádio ou outdoors (atividade denominada despesa “acima da linha”)
- Outras formas de promoção, como patrocínio de materiais de divulgação, literatura, correio direto, promoções com descontos ou exposições (denominadas despesas “abaixo da linha”).

Normalmente, os pequenos importadores não tem condições de arcar com a promoção “acima da linha” num mercado externo. Em se tratando de produtos para a indústria, é improvável que gastos sejam dedicados a propaganda, a não ser de forma limitada em publicações técnicas relevantes.

Provavelmente, o exportador brasileiro se interessará mais pelas alternativas “abaixo da linha” ao introduzir e promover seus produtos em determinado mercado. É possível que haja uma abordagem um tanto diferenciada em se tratando de produtos ao consumidor e industrializados. Uma forma de combinar essas duas abordagens, seria a participação em exposições e feiras comerciais.

### Feiras e exposições

Na Irlanda, as feiras comerciais e exposições oferecem boas oportunidades para demonstrar a efetividade de produtos e serviços. As feiras atendem a várias finalidades: promoção de vendas, penetração de mercados, estabelecimento de contato com agentes, vendas e provas de produtos.

Entre as feiras e mostras comerciais da Irlanda, destacam-se:

- A Exposição Internacional de Alimentos, Bebidas e Catering (International Food, Drink and Catering Exhibition - IFEX), considerado o principal evento internacional dos setores de

alimentos, bebidas e catering da Irlanda, realizado anualmente, alternando entre Dublin e Belfast;

- O Campeonato Nacional de Aração (National Ploughing Championships) a maior exposição de comércio agrícola da Irlanda, realizada anualmente em setembro;

- A Feira Presentes e Lar de Outono (Autumn Gift and Home Fair) realizada anualmente na Royal Dublin Society (RDS) que serve de vitrine para tudo que é novo e inovador nos mercados de lar e presentes.

- A Mostra Energética (The Energy Show) exposição anual do setor, que serve de vitrine para fornecedores de energias sustentáveis e seus produtos e serviços inovadores;

- SHOP Varejo, Alimentos e Bebidas (SHOP Retail, Food & Drink) a maior feira de alimentos e bebidas da Irlanda. Recebe as maiores firmas da indústria de varejo e alimentos de conveniência;

- Saúde (Healthcare Irlanda) uma conferência anual para pessoas do setor, envolvidas na criação e gestão de unidades de saúde e prestação de serviços a pacientes; e

- The Holiday World Show é um evento especializado para empresas privadas e organizações do setor público, com atividades nas áreas de caravanas, camping e serviços e atividades afins.

Muitas empresas irlandesas comparecem a feiras internacionais e europeias de respaldo internacional, como as de Hannover e Leipzig na Europa e a eventos especializados, como a Feira de Alimentos de Colônia, a Feira Têxtil de Paris e a Feira do Livro de Frankfurt.

De acordo com o tipo de produto, há uma programação diversificada de feiras e exposições durante todo o ano na Irlanda. Para mais informações, entre em contato com a IDA, Enterprise Ireland e com as Câmaras de Comércio locais. Para uma lista mais completa de feiras comerciais, acesse o “Event Finder” da Royal Dublin Society (onde acontece a maioria das exposições) ou o site [www.rds.ie](http://www.rds.ie).

### Veículos publicitários



A propaganda direta é utilizada quando a comunicação de marketing pode ser direcionada a clientes já conhecidos. O correio direto utiliza o serviço postal, com listas de destinatários específicos para determinados mercados. Amostras e brindes podem também constituir uma boa forma de propaganda direta, sendo sua distribuição feita normalmente via correio, em feiras comerciais ou ainda durante promoções em lojas.

Outro interessante meio de divulgação, que permite que o exportador dê um direcionamento específico a seu marketing, é a imprensa especializada, que oferece uma boa cobertura entre os leitores especializados, a baixo custo. A imprensa especializada inclui revistas, jornais, informes de grupos de interesse, ofícios, profissões e indústrias específicas.

Todo material promocional e de vendas deve, naturalmente, estar em inglês e ser preparado com a assessoria de um agente ou de fonte bem informada.

Consulte o site do Instituto de Profissionais de Propaganda (Institute of Advertising Practitioners in Ireland), site: [www.iapi.ie](http://www.iapi.ie). O IAPI é responsável por promover elevados padrões de responsabilidade e criatividade na produção de propagandas em todos os setores de mídia da Irlanda.

### Serviços de consultoria em marketing

Os comerciantes podem contar com a ajuda dos consultores de marketing ao tomar decisões quanto à melhor estratégia de marketing e vendas. Esses consultores podem auxiliar seus clientes a optar por um mix de marketing, sugerindo os melhores meios a serem adotados e dando assessoria quanto à sua melhor utilização.

O mix de marketing envolve componentes táticos básicos de um plano de marketing, composto por quatro elementos:

- a) Produto;
- b) Preço;
- c) Promoção, e
- d) Local.

Consultores de marketing dispõem de experiência e

especialização, podendo assessorar quanto a melhor estratégia e mix. Por exemplo, o sistema de vendas personalizadas é a forma de comunicação mais direta, e muitas vezes, a mais eficaz. Contudo, por este meio é possível atingir apenas um pequeno número de pessoas. Por este motivo, essa abordagem é pouco eficiente para estimular demanda e impulsionar vendas através dos canais de distribuição. Mesmo assim, quando se trata de produtos ou serviços especializados, direcionados a um número reduzido de compradores influentes, vendas personalizadas podem ser uma abordagem adequada.

Por meio de uma boa comunicação social, é possível conseguir espaço editorial. A publicidade editorial consiste de notícias atuais a respeito da empresa exportadora, seus produtos ou serviços, veiculadas pela televisão, rádio e imprensa especializada.

As promoções em pontos de venda, incluem eventos especiais e exposições em lojas varejistas, estandes e por meio de materiais de divulgação. Estes meios são eficazes, pois influenciam o cliente no momento da compra. Um bom exemplo é a degustação de bebidas num supermercado. Essa estratégia muitas vezes faz parte de uma campanha coordenada, em combinação com a propaganda na mídia e ofertas especiais nas lojas varejistas.

Para mais detalhes e informações de contato, consulte o site do Marketing Institute [www.mii.ie/cop](http://www.mii.ie/cop), órgão profissional do setor de marketing da Irlanda.

### 3. Práticas comerciais

#### Negociações e contratos de importação

A Irlanda tem uma economia livre, aberta e muito atraente para os negócios. O inglês é o idioma oficial de trabalho e a língua mais falada. Os correios, o e-mail e o telefone são os meios preferidos de comunicação empresarial.

A "Lei de Contratos" e a "Lei Comercial" na Irlanda estão em conformidade com as normas e práticas europeias, e existe



um corpo amplo de jurisprudência auxiliar.

Os métodos normais de formação de preços e termos de remessa estabelecidos por contrato devem estar em conformidade com definições padrão e significados (Incoterms 2000) estabelecidos pela Câmara de Comércio Internacional.

### **Designação de agentes**

O agente comissionado representa o exportador no mercado externo, vende os produtos do exportador ao cliente e encaminha pedidos ao Brasil. O exportador despacha os bens e as faturas diretamente ao cliente. Ao receber o pagamento do cliente, o exportador paga uma comissão de vendas ao agente. A comissão do agente varia entre 2% e 15%, dependendo do produto em questão. Essa comissão deve estar embutida no preço cotado ao cliente.

### **Abertura de um escritório de representação comercial**

Estabelecer um escritório de representação comercial na Irlanda pode ser oneroso, pois os aluguéis e despesas gerais tendem a ser altas. O valor do aluguel depende da localização do imóvel, mas, de forma geral, em 2009, os aluguéis baixaram em relação aos níveis anteriores. Antes de realizar qualquer negócio na Irlanda, o cidadão brasileiro deve se cadastrar e obter aprovação junto à autoridade tributária. Entre as exigências legais, destacam-se:

#### **a) Visto/permissão para realizar negócios:**

Existem quatro tipos de permissão de trabalho, a saber:

- permissão cartão verde (green card permit);
- permissão de trabalho (work permit);
- permissão de transferência intra-empresa (intra-company transfer permit); e
- permissão de cônjuge ou dependente (spousal and

dependent permits).

A permissão de trabalho poderá ser requerida pelo empregado ou pelo empregador, exceto no caso de solicitação de transferência intra-empresa, que deve ser requerida pela organização empregadora na Irlanda. A permissão green card não será concedida, caso mais de 50% dos empregados da empresa constituam sejam de nacionalidade de fora da Área Econômica Europeia. Para obtenção de permissão de transferência intra-empresa é necessário comprovar elo direto entre a empresa no exterior e a empresa irlandesa. Como também ocorre com a permissão green card, há um limite quanto ao número de permissões de transferência intra-empresa que uma empresa pode requer.

O green card se aplica a categorias de trabalhadores de alta qualificação em falta no mercado irlandês, podendo este ser concedido a uma ampla lista de ocupações com salários anuais acima de € 60.000 e também a uma lista mais específica de ocupações com salários anuais entre € 30.000 e € 60.000. A permissão green card é emitida por um período inicial de dois anos, podendo ser prorrogada por período indeterminado.

A permissão de trabalho faculta o trabalho de pessoas cujas ocupações não constam da relação de empregos green card na faixa salarial anual entre € 30,000 e € 60,000, podendo ser concedida para empregos na faixa salarial abaixo de € 30.000 por ano. A permissão de trabalho é concedida por um período inicial de dois anos, podendo ser prorrogada por um período adicional de cinco anos.

A permissão de transferência intra-empresa faculta a transferência de gerentes seniores, funcionários essenciais e estagiários por empresas multinacionais de outros países para suas sucursais na Irlanda, ou mesmo a transferência de empregados com capacidades, conhecimentos ou experiência essenciais, para passar uma temporada na Irlanda, auxiliando na abertura do negócio. Para se enquadrar nesta categoria, o empregado deve: ser gerente sênior, funcionário essencial ou estagiário que esteja na empresa há pelo menos um ano, com rendimentos anuais acima de € 40.000. A permissão de transferência intra-empresa





é concedida inicialmente por um prazo de dois anos, podendo ser prorrogada por um período adicional de três anos.

Permissão de cônjuge ou dependente faculta aos cônjugues e dependentes de detentores de permissão de trabalho com direito a residência no País, a solicitar permissão de trabalho.

Qualquer vaga pleiteada através de requerimento de permissão de trabalho deve passar por uma análise para determinar se não poderia ser preenchida por pessoa de nacionalidade irlandesa ou cidadão de outro país da Área Econômica Europeia. Esta exigência não se aplica a requerimentos green card, permissão de transferência intra-empresa ou permissão de cônjuge ou dependente.

O governo irlandês anunciou novos critérios para a emissão de permissões de trabalho pleiteadas por pessoas ingressando pela primeira vez no mercado de trabalho, que entraram em vigor a partir de 01 de junho de 2009. Entre as mudanças, consta que toda solicitação ou renovação de permissão de trabalho passará por uma análise mais rígida quanto às necessidades do mercado de trabalho. O objetivo é assegurar que quaisquer vagas sejam preenchidas por pessoas já no mercado de trabalho irlandês ou por cidadãos de outros países da Área Econômica Europeia.

Para certas categorias de emprego (tratadores de cavalos, empregados domésticos e motoristas de veículos de carga pesada) não serão emitidas novas permissões de trabalho. Haverá também uma avaliação contínua de outras categorias ocupacionais para determinar se novas permissões de trabalho devem ser emitidas. Não serão emitidas novas permissões de trabalho referentes a empregos que pagam baixos salários (inferior a € 30.000 por ano). Medidas mais rígidas serão aplicadas quando da renovação de permissões de trabalho, tais como encargos mais altos e a exigência de análise das necessidades do mercado de trabalho. Por último, cônjuges e dependentes de detentores de permissão de trabalho terão que requerer suas próprias permissões de trabalho, cumprindo com todas as normas, critérios e encargos inerentes ao requerimento.

O governo irlandês afirma que não há mais carência de capacidades no setor industrial. Em consequência, algumas ocupações como aquelas dos setores de saúde, serviços

financeiros, indústria e serviços, cujos salários variam entre € 30.000 e € 59.999 por ano serão retiradas da relação de empregos do esquema green card. Para ocupações nesses setores, com salários acima de € 60.000 por ano, o esquema green card continuará valendo.

### **b) PAYE/PRSI do empregador:**

Caso pretenda empregar outras pessoas em seu negócio, o empregador deverá se cadastrar no PAYE/PRSI. Isto implica no recolhimento de impostos e contribuições PRSI sobre o salário de seus empregados, repassando-os ao Fisco.

### **Tipos de empresas na Irlanda**

Existem vários tipos de empresas que podem ser registradas conforme o direito comercial irlandês. A principal legislação comercial é a "Lei das Empresas" (Companies Acts) de 1963-2006. Os principais tipos de associação comercial na Irlanda são: empresa de direito privado, empresa pública, empresa individual, comerciante autônomo, parcerias, empreendimentos para investimento coletivo em títulos transferíveis e sociedades cooperativas.

### **Empresa de Direito Privado (Private Company):**

A maioria das empresas da Irlanda são deste tipo com apenas um pequeno número de sócios. Uma empresa de direito privado deve ter pelo menos um e não mais que noventa e nove acionistas, e muitos impõem restrições sobre a alienação ou venda de suas ações. Pode ser ilimitada ou limitada por ações. Isto significa que a responsabilidade é limitada ao valor não integralizado das ações (caso hajam) em poder dos acionistas.

O nome (razão social) da empresa deve ser registrado, não podendo ser idêntico ou muito semelhante ao de uma outra empresa já existente e registrada na Irlanda, ofensivo ou ludibriante. Tampouco pode conter ano ou data. O nome poderá ser em idioma irlandês ou inglês e, no caso de empresa privada





limitada (private limited companies) deve ser seguido pela palavra "limited" (ou "Teoranta", o equivalente em irlandês).

Deve ter no mínimo dois diretores. É imprescindível que um dos diretores resida em um estado membro da Área Econômica Europeia - EEA (i.e. todos os países da UE mais Islândia, Noruega e Liechtenstein). Não sendo este o caso, um seguro-caução deve ser depositado (com custo aproximado de € 1.605, por dois anos). O descumprimento desta norma poderá resultar em cancelamento do registro da empresa na Junta Comercial.

O nome completo, endereço (residencial), ocupação, data de nascimento, nacionalidade, se residente (ou não) da Irlanda e uma lista completa dos cargos de diretoria exercidos durante os últimos dez anos, de cada diretor, devem ser fornecidos ao Escritório de Cadastro de Empresas (Companies Registration Office - CRO). Um único diretor não poderá exercer mais de 25 postos de diretoria ao mesmo tempo.

São exigidos três documentos para o registro de uma empresa de direito privado:

- (i) Memorando de Associação. Este documento estabelece os objetivos da empresa, inclusive as atividades que a empresa pretende empreender;
- (ii) Estatuto. Este documento explicita os regulamentos para o funcionamento interno da empresa; e
- (iii) Formulário Estatutário A1. Este documento registra todos os detalhes da nova empresa, inclusive os primeiros diretores e secretário, o escritório registrado, o endereço comercial, os acionistas, detalhes sobre o capital acionário autorizado e distribuído, e o local de efetuar negócios.

O capital acionário autorizado da empresa deve ser especificado no memorando de associação. Não há nenhum limite legal mínimo quanto ao capital acionário para este tipo de empresa.

**Empresa de Direito Público (Public Company - "plc"):**

A responsabilidade de uma empresa de direito público é

limitada ao valor das ações não integralizadas, caso existam, em poder dos acionistas. Uma plc deve ser composta por pelo menos sete sócios. Não há limite superior para o número de acionistas de uma plc.

O nome (razão social) da empresa plc deve ser registrado, nas mesmas condições de uma empresa de direito privado (i.e. o nome não pode ser idêntico ao de uma outra empresa já existente e registrada na Irlanda). O nome da empresa plc poderá ser em idioma irlandês ou inglês, devendo ser seguido pelas letras "plc" ou "cpt" ("cuideachta phoiblí teoranta").

Uma empresa plc deve ter, no mínimo, dois diretores. Aplica-se a eles as mesmas exigências aplicadas aos diretores de uma empresa de direito privado.

A documentação exigida para o registro de uma empresa plc é idêntica à exigida para o registro de uma empresa de direito privado.

Uma empresa plc deve ter um capital nominal mínimo de € 38.092,14 do qual 25% deve estar integralizado no momento da incorporação, para fins de concessão do alvará de funcionamento (trading certificate). Uma empresa plc não pode iniciar suas atividades comerciais ou buscar créditos até que tenha recebido o certificado de início de atividade comercial (certificate to commence trading) emitido pela Junta Comercial.

A partir do momento em que uma empresa de direito privado ou empresa de direito público é incorporada, esta deve cumprir com as normas legais estabelecidas no direito comercial irlandês, inclusive:

- preparação de balanços auditados;
- realização de assembleias gerais anuais;
- informação à Junta Comercial quanto a qualquer alterações nos cargos de diretores, secretário, capital acionário ou quaisquer emendas ao Memorando de Associação;
- registro de atas de assembleias gerais anuais, reuniões de diretoria e manutenção do livro de atas da empresa; e
- manutenção de certos registros obrigatórios.

**Empresa Individual (Single Member Company):**



Conforme os Regulamentos das Comunidades Europeias sobre Empresas Individuais Limitadas de Direito Privado de 1994, uma única pessoa pode formar ou se tornar uma empresa individual limitada de direito privado. Uma empresa individual é uma empresa de direito privado limitada por ações ou uma empresa de garantia que tenha capital acionário, incorporada por uma única pessoa, ou cuja sociedade é composta por uma única pessoa.

Uma empresa individual deve ter pelo menos dois diretores e um secretário. Pode prescindir da realização de assembleias gerais e de assembleias gerais anuais. No entanto, os balanços e relatórios, normalmente apresentados durante a assembleia geral anual de uma empresa, devem ser preparados e encaminhados ao sócio individual.

Uma empresa de direito privado limitada por ações ou garantia com dois ou mais sócios poderá se converter em uma empresa individual na qual existe apenas um único sócio e na qual todas as ações estão registradas em nome deste único indivíduo.

### **Comerciante Autônomo (Sole Trader):**

O comerciante autônomo é a forma mais simples de registro comercial na Irlanda. O lucro dos negócios é a única fonte de rendimentos dele. O comerciante autônomo é responsável por todas as dívidas e obrigações do negócio e, nesses termos, ele assume responsabilidade ilimitada.

Ao contrário de uma empresa, o comerciante autônomo não é obrigado a apresentar balanços à junta comercial. Deve preparar a contabilidade para uso próprio e submetê-la ao banco e/ou Receita Federal (caso solicitado).

Nenhuma pessoa poderá se lançar no mercado como consultor jurídico, advogado, médico, sem a devida qualificação. Outras atividades comerciais, tais como a venda de seguros, empréstimos de dinheiro, realização de leilões ou taxista estão sujeitas a restrições de registro e habilitação.

A principal vantagem de atuar como comerciante autônomo é a facilidade com a qual a pessoa pode iniciar as atividades

comerciais. As exigências de registro são mínimas, como é também o custo do cumprimento com exigências legais.

A principal desvantagem é a responsabilidade ilimitada pelas dívidas incorridas pela atividade comercial. Caso as dívidas de um comerciante autônomo ultrapassem o valor de seus ativos, sua falência pode ser decretada e seus ativos partilhados para pagar seus credores.

### **Parcerias (Partnerships):**

Uma parceria pode existir sem qualquer registro formal. Geralmente, é regida por um ato constitutivo de parceria. Contudo, mesmo na ausência deste ato, as disposições da "Lei de Parcerias" (Partnership Act) de 1890 regulamentam esses arranjos. Uma parceria, diferente de uma empresa, não constitui uma entidade jurídica em separado e, desta forma, são os parceiros e não a parceria, que são tributados.

Os parceiros de uma parceria têm responsabilidade ilimitada. Existem também parcerias limitadas regulamentadas pela "Lei de Parcerias Limitadas" (Limited Partnership Act) de 1907. Existe uma distinção entre parceiros gerais que administram o negócio e que tem responsabilidade ilimitada e parceiros limitados que investem quantias fixas em espécie na parceria, mas cuja responsabilidade por dívidas e obrigações da parceria não ultrapassam o valor inicial do seu investimento de capital.

A "Lei de Parcerias" define uma parceria como sendo "o relacionamento entre pessoas realizando negócios em comum e visando lucro". Segundo a "Lei das Empresas" de 1963, uma parceria não pode ter mais de 20 sócios, mas contadores e consultores jurídicos não estão sujeitos a esta limitação. Parcerias limitadas não estão sujeitas ao limite de vinte parceiros, quando formadas para a finalidade de criação de cavalos de raça, e as formadas para a finalidade de levantar capital de risco podem contar com até cinquenta parceiros.

### **Cooperativa (Co-operative):**



Uma cooperativa é um empreendimento pertencente e administrada por um grupo de pessoas com interesse financeiro no negócio, todos tendo voz igualitária quanto à sua administração. A participação em cooperativas é aberta e voluntária. O estatuto da cooperativa deve ser apresentado ao Registrar of Friendly Societies e, estando o estatuto em ordem, o órgão emitirá um certificado de registro. Todos os membros da cooperativa têm responsabilidade limitada. Existem diferentes tipos de cooperativas, como, por exemplo, cooperativas de produtores, cooperativas de trabalhadores e cooperativas de crédito.

Empreendimentos para Investimento Coletivo em Títulos Transferíveis (Undertakings for Collective Investment in Transferable Securities –UCITS):

A Irlanda conseguiu se estabelecer como uma das principais sedes para fundos de investimento. Desde a criação, em Dublin, em 1987, do International Financial Services Centre, a Irlanda passou a vivenciar um crescimento fenomenal neste setor.

Um UCITS pode ser uma empresa de capital variável estabelecida conforme o "Regulamento das Comunidades Européias" de 2003 (conforme emendado) e as "Leis de Empresas" de 1963 e 2006. O objetivo de um UCITS é o investimento coletivo em títulos transferíveis de capitais recolhidos do público, e seu princípio operativo é a pulverização de riscos. A Irish Financial Services Regulatory Authority -IFSRA é o órgão competente para outorgar UCITS sediados na Irlanda e perante o qual todos os registros de UCITS outorgados por outros estados membros da UE devem ser registrados antes de atuarem no mercado irlandês.

Os fundos UCITS estão sujeitos a uma regulação criteriosa, já que em geral são direcionados ao mercado varejista europeu. Os UCITS são bastante utilizados também por investidores industriais. Os UCITS estão sujeitos a certas restrições, ex.: o investimento pode ser efetuado apenas em títulos transferíveis, instrumentos do mercado de capitais, outros UCITS ou UCITS equivalentes, derivativos financeiros ou depósitos. Ademais, geralmente, apenas 10% dos ativos líquidos de UCITS podem ser investidos junto a um único emissor. É possível tomar emprestado até 10% dos ativos de um UCITS, desde que o empréstimo seja

em bases temporárias. As ações de UCITS são resgatáveis sob demanda.

Uma das características mais atraentes dos UCITS é a possibilidade de aproveitamento do "Passaporte UE". Desta forma, podem ser comercializados em toda a UE, com base na outorga de um Estado da UE, sem a necessidade de buscar autorização no país da venda.

### **Seguros de carga marítima**

Por estarem as cargas sujeitas a intempéries, manuseio inadequado e outras vicissitudes, é importante que o exportador contrate seguro.

Os termos da venda determinarão quem é responsável pelo seguro. Os carregamentos marítimos são cobertos por seguro marítimo. Os carregamentos aéreos também podem ser cobertos por seguro marítimo, ou poderá ser contratado um seguro de um transportador aéreo. Os carregamentos para exportação são normalmente assegurados contra perdas, danos e atrasos em trânsito, através do seguro de carga. Normalmente, a responsabilidade do transportador é limitada por acordos internacionais. Esta forma de cobertura é substancialmente diferente da cobertura doméstica. As providências quanto ao seguro poderão ser tomadas tanto pelo comprador, quanto pelo vendedor, de acordo com os termos da venda. Para informações mais detalhadas, aconselha-se que os exportadores consultem as seguradoras de transportadoras internacionais ou as próprias empresas transportadoras.

### **Inspeção de carga**

A SGS presta serviços de inspeção prévia na Irlanda. Os programas de inspeção prévia da SGS facilitam a identificação correta dos bens antes do envio, no que se refere a qualidade, quantidade, classificação tarifária, elegibilidade para importação e informações quanto a valoração alfandegária. Para certos países, em se tratando de exportações provenientes da Irlanda, tais inspeções podem ser solicitadas previamente. O endereço



para contato é:

SGS Irlanda Ltd  
Hazel House, Millennium Park, Naas  
0 Co. Kildare  
Ireland  
Telephone: +353 1 295 06 54  
Fax: +353 1 295 08 16  
www.ie.sgs.com/contact\_us\_ie

### Financiamento das importações

Diversas empresas financeiras, inclusive bancos e empresas especializadas, disponibilizam recursos para importadores e exportadores. Algumas das principais opções são:

- a) Saques a descoberto (Overdrafts): mecanismos de crédito rotativo para capital de giro.
- b) Antecipação de Faturas (Invoice Discounting): mecanismos rotativos de curto prazo para capital de giro, lastreados em créditos a favor do cliente.
- c) Empréstimo a prazo (Term Loan): mecanismo de médio prazo utilizado para apoiar um projeto específico ex. compra de máquinas ou bens especializados.
- d) Leasing: mecanismo de médio prazo utilizado para a compra de plantas ou equipamentos.
- e) Crédito Comercial (Trade credit): é a forma mais barata de crédito para qualquer empresa. O crédito comercial é o prazo de crédito concedido pelo vendedor ao comprador, de acordo com os termos do contrato de venda. Conseguindo prazos de crédito mais extensos do vendedor, o comprador pode reduzir significativamente suas necessidades de crédito. Contudo, o comprador deve entender que o vendedor também tem suas necessidades de financiamento e que muitas vezes deseja reduzir o prazo concedido.

As necessidades de crédito dos vendedores normalmente surgem em duas fases distintas:

- Crédito pré-exportação: Financiamento da produção,

a partir da data de recebimento de um pedido, até a data do envio.

- Crédito pós-exportação: Financiamento para o prazo de crédito concedido ao comprador.

Segue abaixo algumas das principais opções de crédito pré-exportação para vendedores:

- a) Saques a descoberto (Overdrafts): mecanismos de crédito rotativo para capital de giro.
- b) Antecipação de Faturas (Invoice Discounting): mecanismos rotativos de curto prazo para capital de giro, lastreados em créditos a favor do cliente.
- c) Empréstimo a prazo (Term Loan): mecanismo de médio prazo utilizado para apoiar projetos de venda com prazo mais extenso.
- d) Patrimônio de proprietários (Owners' Equity): proprietários podem injetar recursos adicionais para financiar o crescimento do negócio. Esta modalidade tem a vantagem de manter a propriedade entre os acionistas existentes.
- e) Patrimônio de Terceiros (Outside Equity): Investidores externos podem injetar capital na empresa, em troca de participação e/ou controle acionário. Muitas vezes, este investimento parte de sociedades de capital de risco que, por sua vez, almejam investir em empresas com boas perspectivas de crescimento e possibilidades de bom retorno sobre o investimento.
- f) Subvenções (Grant Assistance): Podem, em certas circunstâncias, ser disponibilizadas a partir de fontes governamentais.

Além das fontes relacionadas acima, é também possível recorrer aos seguintes créditos no período pós-exportação:

Leasing: opção de financiamento de médio prazo, utilizado para auxiliar vendas de bens de capital.

- a) Desconto à Forfait (Forfeiting) é o desconto de



notas promissórias internacionais, sem direito de regresso ao exportador de valores a receber, provenientes da venda de produtos de exportação. Este recurso é muito utilizado como auxílio nas vendas de bens de capital com prazos de crédito de 3 a 5 anos. Os valores a receber são normalmente representados por Letras de Câmbio aceitas, ou Notas Promissórias emitidas pelo comprador, com o aval de seu banco.

b) Desconto de Faturas (Bill Discounting): financiamento de Letras de Câmbio ou Notas Promissórias aceitas ou emitidas pelo comprador.

É possível conseguir crédito com ou sem direito de regresso ao exportador. Normalmente, o crédito sem direito de regresso ao exportador é disponibilizado quando as faturas ou notas têm o aval do banco do comprador. Faturas, notas ou promissórias referentes a cobranças ou cartas de crédito, podem ser descontadas dessa forma.

O vendedor deve estar ciente de que, dependendo do método de pagamento escolhido (ex. cartas de crédito e cobrança) seu acesso a financiamento poderá aumentar. Além do mais, a utilização de export factoring e de seguro de crédito poderão aumentar suas opções de crédito.

### Seguro de crédito de exportação

É sempre prudente contratar seguro, especialmente em se tratando de venda de bens ou serviços num mercado externo. O seguro de crédito para exportações, com prazos curtos de pagamento – tipicamente para bens de consumo ou matérias primas – é oferecido por diversas empresas, e benefícios semelhantes podem ser obtidos por meio de factoring.

Como comprador ou vendedor, existem diferentes maneiras de liquidar suas transações de comércio internacional, entre elas:

- Pagamento em conta corrente;
- Cobranças documentárias;
- Cartas de crédito documentárias;
- Pagamento antecipado.

O método de pagamento depende do volume de risco associado à transação específica, dos termos de pagamento geralmente aceitos pelo mercado e dos países envolvidos. Do ponto de vista do comprador, o pagamento em conta corrente é o método mais favorável e que apresenta menor risco. Por outro lado, o pagamento antecipado é o menos favorável. Do ponto de vista do vendedor, o pagamento antecipado oferece o menor risco, e o pagamento em conta corrente é considerado o método menos favorável.

### Controvérsias e arbitragem comercial

Em caso de controvérsia com uma empresa da Irlanda ou de outro país da UE, deve-se, inicialmente, tentar resolvê-la diretamente junto à empresa. Caso não se obtenha êxito, partisse-á para um processo judicial. O Tribunal de Pequenas Causas é o caminho indicado, em se tratando de causas com valor abaixo de € 2.000.

Alternativamente, é possível procurar serviços de mediação prestados por terceiros. Esses serviços constituem uma alternativa para solucionar controvérsias mais graves, sem recorrer ao judiciário. A vantagem do uso desses serviços é que são mais simples e baratos que os tribunais. É a forma mais adequada em se tratando de uma reclamação de consumidor contra uma empresa sediada em outro país da UE. Da mesma forma, esses serviços podem auxiliar na solução de problemas relacionados a bens e serviços específicos no seu próprio país. As organizações que oferecem formas alternativas para solução de controvérsias graves são denominadas "Organizações Alternativas para Solução de Controvérsias".

Há uma diversidade de organizações e agências que podem auxiliar na afirmação dos direitos do consumidor na Irlanda e na UE. Algumas dessas organizações têm atribuições que vão além da área de direitos do consumidor. Essencialmente, há quatro tipos principais de "Organizações Alternativas para Solução de Controvérsias":

- O ombudsman;
- As agências reguladoras ;



- As associações comerciais / órgãos de classe;
- As Comissões e comissários.

O ombudsman é um oficial designado para investigar reclamações de indivíduos contra a má administração, especialmente por parte do poder público. Na Irlanda, o ombudsman investiga reclamações feitas por pessoas que se sentem lesadas ou tratadas de forma injusta por determinados prestadores de serviços públicos. O ombudsman europeu investiga reclamações envolvendo as instituições da UE. Não há um ombudsman para ouvir reclamações contra as administrações de outros Estados Membros da UE, contudo, o SOLVIT uma rede informal de resolução de controvérsias lançada pela Comissão Europeia em 2002, pode buscar soluções para quaisquer controvérsias.

O ombudsman para serviços financeiros poderá auxiliar na solução de reclamações contra instituições financeiras ou seguradoras, ao passo que os fundos de pensão contam com o seu próprio pensions ombudsman. De forma geral, os ombudsmen se engajam apenas quando o reclamante continua insatisfeito com o desfecho do atendimento pela ouvidoria interna da organização reclamada.

As agências reguladoras são entidades estabelecidas por lei para supervisionar setores específicos e assegurar o cumprimento da lei. Na Irlanda, as agências reguladoras fiscalizam empresas prestadoras de serviços de utilidade pública e de serviços financeiros. As agências reguladoras procuram promover a concorrência e assegurar que os consumidores mais vulneráveis tenham acesso a serviços adequados, a preços acessíveis.

Associações comerciais/órgãos de classe existem para representar seus respectivos setores. Alguns órgãos de classe e associações comerciais, como o Advertising Standards Association for Ireland (Normas Publicitárias) possuem códigos de prática e corregedorias. Nem todos os ofícios e profissões possuem órgãos representativos e, mesmo havendo um órgão representativo para determinado ofício ou profissão, nem todos possuem códigos de prática.

As Comissões e comissários existem para zelar pelos

direitos do cidadão. Trata-se de órgãos estatutários estabelecidos para zelar pelos direitos, amparados por leis específicas.

As organizações de resolução alternativa de controvérsias são bastante flexíveis e tratam de reclamações movidas tanto por consumidores, quanto por empresas. São imparciais e disponibilizam aos consumidores todas as informações que dizem respeito à organização. Cabe a elas ainda, assegurar a efetividade de seus processos de arbitragem, estimulando a participação ativa de ambas as partes, ao mesmo tempo dando-lhes ciência de seu direito de se retirar a qualquer momento.



## VII – RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS

### Acesso ao mercado

A Irlanda é um país muito propício à realização de negócios. Por fazer parte da UE, é um bom ponto de partida para a ampliação de operações comerciais ao restante da UE. A Irlanda cumpre com as normas e a legislação da UE, inclusive no tocante aos acordos comerciais. Cumpre também com todos os regulamentos e práticas comuns a toda a UE.

Os comerciantes que exportam para a Irlanda podem ser beneficiados por regimes de descontos alfandegários, como o processamento interno (internal processes – IP) e o processamento sob controle alfandegário. Esses regimes permitem uma redução nas taxas de importação dos exportadores ou podem facultar adiamento do recolhimento de taxas de importação. Para que possam ser beneficiados por essas vantagens alfandegárias, é necessária uma autorização prévia, obtida da Alfândega. Para mais informações, acesse [www.revenue.ie](http://www.revenue.ie).

Quem exporta para a Irlanda pode também ser beneficiado por alíquotas reduzidas, em se tratando de produtos que se encaixem no Sistema Geral de Preferências (SGP).

### Informação sobre tarifas

A Irlanda, como membro da UE, utiliza a estrutura tarifária “nomenclatura combinada”, conhecida como TARIC. Trata-se de um código de 10 dígitos, sendo os primeiros seis dígitos comuns à tarifa brasileira (NCM). Itens em livre circulação na UE (por ser de origem europeia ou por ter pago a taxa da UE) podem ser movimentados entre os 25 Estados Membros sem pagamento de tarifas aduaneiras ou exigências documentais (Obs.: VAT e tributos de consumo podem ser cobrados sobre determinados itens e certos documentos podem ser exigidos com base em normas de saúde/rastreamento).

Informações a respeito da Tarifa Alfandegária e do Imposto

sobre o Consumo (excise) da Irlanda podem ser encontradas no site do Fisco irlandês: [www.revenue.ie](http://www.revenue.ie).

### Amostras

Amostras de bens sem nenhum valor comercial e folhetos publicitários podem ingressar na Irlanda sem cobrança de taxas. Já as amostras de bens de valor deverão ser importadas sob um Carnê ATA, disponíveis na maioria das Câmaras de Comércio locais.

### Documentação

Quaisquer bens introduzidos na Irlanda, provenientes de países não membros da UE (inclusive Brasil) devem passar por despacho alfandegário. Tais bens devem ser apresentados à alfândega e as autoridades alfandegárias devem ser notificadas da chegada dos bens na alfândega ou em outro local designado ou aprovado pelas autoridades alfandegárias. Na Irlanda, este procedimento é feito através de uma declaração (relatório) resumida no momento do ingresso dos bens, acompanhada da declaração SAD devidamente preenchida. Os documentos que devem acompanhar a declaração alfandegária são: fatura comercial / pró forma, reconhecimento de transporte aéreo / conhecimento e certificado de embarque / comprovação de origem (caso seja reivindicada origem preferencial) e romaneio.

### Canais de distribuição

O canal de distribuição a ser usado na Irlanda pelo exportador brasileiro será determinado pelo produto/serviço comercializado. Considerando que a maioria das exportações brasileiras para a Irlanda são produtos de base agrícola, matérias primas e bens intermediários (e não produtos finais/bens para venda no varejo) recomendamos a utilização do método importador/distribuidor.

É aconselhável que o importador faça contato com o órgão representativo que trata dos produtos que ele está importando,





solicitando auxílio no que se refere à sua apresentação a importadores/distribuidores em potencial. A IBEC (Confederação Irlandesa de Empresas e Empregadores) conta com diversos setores representativos e órgãos confederados representativos de diferentes setores industriais. Recomenda-se ainda que o exportador brasileiro faça contato com os setores empresariais relevantes da IBEC, os quais poderão discutir a designação dos importadores/distribuidores mais adequados.

### Promoção de produtos

Na Irlanda, as feiras comerciais e as exposições oferecem boas oportunidades para demonstrar a efetividade de produtos e serviços. As feiras servem para diversas finalidades: promoção de vendas, penetração em mercados, estabelecimento de contatos com agentes, vendas e ensaios de produtos.

Destacam-se entre as feiras nacionais e mostras de comércio, a Exposição Internacional de Alimentos, Bebidas e Catering (IFEX) considerada o mais importante evento no ramo de alimentos, bebidas e catering da Irlanda, com realização anual, alternando entre Dublin e Belfast; (abril); The National Ploughing Championships (Produtos Agrícolas – setembro); e a Feira de Artesanato (Craft Fair).

Para cada tipo de produto, diferentes feiras e exposições são realizadas durante todo o ano na Irlanda. Para mais informações sobre feiras comerciais na Irlanda, acesse: [www.rds.ie](http://www.rds.ie), ou entre em contato com a IDA, Enterprise Ireland e com as Câmaras de Comércio locais. (ver os Anexos para endereços e sites dessas entidades).

### Consultores de marketing

Os consultores de marketing auxiliam comerciantes em decisões relativas às melhores estratégias de marketing e vendas. Podem auxiliar ainda na escolha do melhor mix de marketing e em decisões quanto a métodos de comunicação a serem adotados, dando assistência em cada um deles. Para maiores detalhes e informações de contato, veja os anexos.

### Práticas comerciais/viagens a negócios

A língua inglesa é utilizada em todas as negociações, e as práticas comerciais ocidentais típicas do mundo dos negócios internacionais são praxe em todas as negociações e correspondências. Não há variações extremas de clima durante o ano. As viagens de negócios/reuniões podem ser realizadas em qualquer época do ano, mas convém lembrar que agosto é mês de férias na Irlanda e que talvez não seja a melhor época para agendar reuniões/visitas.

### Agentes comerciais

É bastante oneroso estabelecer um escritório de representação comercial na Irlanda, pois o custo dos aluguéis e despesas gerais é muito elevado. Brasileiros que queiram realizar atividade comercial na Irlanda precisam estar devidamente cadastrados com o fisco. Pode ser mais fácil para o exportador designar um agente ou representante comercial. Caso uma empresa brasileira pretenda estabelecer um escritório comercial na Irlanda, será necessária a abertura de uma empresa estrangeira. Para mais informações, acesse: [www.cro.ie](http://www.cro.ie).

### Controvérsias e arbitragem

No caso de controvérsia com uma empresa na Irlanda ou em outro país da UE, inicialmente deve-se tentar resolvê-la diretamente junto à empresa, considerando que processos judiciais podem ser bastante onerosos. Caso não se obtenha êxito, partir-se-á então para um processo judicial. O Tribunal de Pequenas Causas é o caminho indicado, em se tratando de causas com valor abaixo de € 2.000.

Alternativamente, o comerciante poderá procurar os serviços de mediação prestados por terceiros. Esses serviços constituem uma alternativa para solucionar controvérsias mais graves, sem recorrer ao judiciário. As organizações alternativas de resolução de controvérsias são bastante flexíveis e tratam de reclamações movidas, tanto por consumidores quanto por





empresas. São imparciais e disponibilizam aos consumidores todas as informações relativas à organização. Cabe a elas ainda assegurar a efetividade de seus processos de arbitragem, estimulando a participação ativa de ambas as partes e ao mesmo tempo dando-lhes ciência de seu direito a se retirar a qualquer momento.

### **Assistência profissional**

Existem várias agências governamentais e Câmaras de Comércio locais dispostas a prestar assistência ao exportador brasileiro (ver anexos para endereços e sites dessas entidades). O exportador deve entrar em contato com o órgão representativo que trata dos produtos por ele importados, solicitando auxílio no que se refere à sua apresentação a potenciais importadores/distribuidores. A IBEC (Confederação Irlandesa de Empresas e Empregadores) conta com diversos setores representativos e órgãos confederados que representam diferentes setores industriais.

Para mais informações, entre em contato com o Setor Comercial da Embaixada do Brasil na Irlanda. (Site: [www.brazil.ie](http://www.brazil.ie), e-mail: [commercial@brazil.ie](mailto:commercial@brazil.ie)).

### **Regime jurídico e tributário irlandês**

A Lei de Permissões de Emprego (Employment Permits Act) de 2003-2006 disciplina o processo de requerimento de permissão de emprego na Irlanda. Antes de contratar uma pessoa, cabe aos empregadores realizar diligências para verificar se essa pessoa tem direito a trabalhar na Irlanda. Constitui delito por parte do empregador e do empregado, caso uma pessoa que precise de permissão de emprego, venha a realizar trabalhos sem antes obter a permissão exigida.

O marco jurídico de propriedade intelectual da Irlanda tem se comprovado bastante eficaz na proteção e utilização de ativos de propriedade intelectual de empresas no País. Os detentores de direitos gozam de exclusividade na exploração de sua propriedade intelectual, pois existem dispositivos para impedir a ação de

potenciais imitadores ou infratores de tais direitos.

O Tribunal Comercial (Commercial Court) foi criado em 2004 como Vara do Tribunal Superior (High Court) da Irlanda para tratar de controvérsias comerciais com valor acima de € 1.000.000. Contudo, os processos que tratam de questões de propriedade intelectual e de utilização indevida não estão sujeitos a esse limite. Em 2004, mais de 10% dos processos na pauta do Tribunal Comercial tratavam de disputas de propriedade intelectual.

A Lei de Patentes de 2006 que colocou em vigor o Acordo Sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio ("TRIPs") e as emendas da Convenção Europeia de Patentes de 1973-2001, constitui o dispositivo jurídico que disciplina as patentes na Irlanda. Uma patente é concedida por um período de 20 anos, no entanto, existe uma disposição que permite a concessão de patentes por um período mais curto, de 10 anos.

Na Irlanda, a legislação pertinente a marcas é a Lei de Marcas (Trademark Act) de 1996. Entre outras opções para registro de uma marca, existe o registro nacional de marcas (Irish National Filing of a Trademark) perante o Escritório Irlandês de Patentes. Marcas registradas tem validade inicial de 10 anos. Após esse prazo, podem ser prorrogadas por períodos sucessivos de 10 anos. A não utilização da marca pode deixá-la suscetível a cancelamento.

A legislação pertinente ao direito autoral é a Copyright and Related Rights Act de 2000-2007. A Irlanda é signatária da Convenção de Berna para a proteção de obras literárias e artísticas, e adotou também a Lei de Propriedade Intelectual (Intellectual Property Act) de 1998, para assegurar maior proteção contra pirataria. Em geral, a proteção de direito autoral perdura por toda a vida do autor e mais 70 anos.

A proteção de bancos de dados que representam a criação de um acervo mecânico ou arranjo de fatos ou informações pode ser assegurada pela na seção "database right" da Lei de Direito Autoral e Direitos Afins (Copyright and Related Rights Act) de 2000-2007.

A Lei de Remuneração e Salários (Payment of Wages Act)



de 1991 rege o pagamento de salário a um empregado por um empregador na Irlanda. Salário significa qualquer quantia paga por um empregador relacionado a um emprego, incluindo honorários, bônus, salário-doença, salário maternidade e qualquer outro emolumento referente ao contrato de trabalho do trabalhador.

A Lei de Organização de Expediente de Trabalho (Organisation of Working Time Act) de 1997 determina a jornada de trabalho dos trabalhadores, bem como as férias anuais e feriados públicos a que tem direito em locais de trabalho na Irlanda.

A Lei de Pagamentos por Redundância (Redundancy Payments Act) de 1967-2007 dispõe sobre redundância no mercado de trabalho irlandês e prevê compensação monetária no caso de o empregado se tornar redundante.

As Leis de Demissão Sem Justa Causa (Unfair Dismissals Acts) de 1977-2007 dispõem sobre recursos disponíveis para empregados demitidos.

As Leis das Relações Industriais (Industrial Relations Acts) de 1946-2004 dispõem sobre regulamentos e registro de sindicatos na Irlanda.

**ANEXOS****I – ENDEREÇOS****1. Agências Oficiais****1.1 Na Irlanda****a) Representação diplomática e consular brasileira****Embaixada do Brasil**

Penthouse 6th floor, Block 8  
Harcourt Centre  
Charlotte Way  
Dublin 2  
Telefone: + 3531 475 6000  
Fax: + 3531 475 1341  
e-mail: info@brazil.ie  
Site: www.brazil.ie

**Cônsulado Honorário em Cork**

2 Oliver Plunkett Street  
Cork  
Telefone: + 353 21 427 2752  
Celular: +353 87 253 0043  
Fax: + 353 21 427 8814  
e-mail: hanorahflynch@eircom.net

**b) Órgãos oficiais locais de interesse para os empresários brasileiros****Industrial Development Authority (IDA)**

(Autoridade de Desenvolvimento Industrial)  
Wilton Place  
Dublin 2  
Telefone: +353 1 603 4000  
Fax: +353 1 603 4040  
Site: www.idaIreland.com

**Representação da IDA Irlanda no Brasil:**

Av. das Nações Unidas, 12551 – 17º andar  
04578-903 São Paulo – SP  
Telefone: +55 11 3443-7760  
Cel: +55 11 8186-8661

**Bord Fáilte Eireann (The Irish Tourist Board)**

Departamento de Turismo  
Baggot Street Bridge  
Dublin 2.  
Telefone: : +353 1 602 4000  
Fax: +353 1 855 6821  
Site: www.Irlanda.ie

**Chambers of Commerce of Ireland**

(Câmaras de Comércio da Irlanda)  
17 Merrion Square  
Dublin 2  
Telefone: +353 1 661 2888  
Fax: +353 1 661 2811  
Site: www.chambers.ie

**Dublin Docklands Development Authority**

(Autarquia para o Desenvolvimento da Área Portuária de Dunlín)  
52-55 Sir John Rogerson's Quay  
Docklands  
Dublin 2  
Telefone: : +353 1 836 3100  
Fax: +353 1 818 3399  
Site: www.dublindocklands.ie

**Department of Enterprise, Trade and Employment**

(Departamento de Empreendedorismo, Comércio e Emprego)  
Kildare Street  
Dublin 2  
Telefone: : +353 1 631 2121



## Irlanda

### ■ Sumário

Fax: +353 1 631 2827

Site: [www.entemp.ie](http://www.entemp.ie)

#### **Department of Finance**

(Ministério das Finanças)

Government Buildings

Upper Merrion Street

Dublin 2

Telefone: +353 1 676 7571

Fax: +353 1 678 9936

Site: [www.finance.gov.ie](http://www.finance.gov.ie)

#### **European Parliament**

(Parlamento Europeu)

European Parliament Information Office in Ireland

43 Molesworth Street

Dublin 2

Telefone: : +353 1 605 7900

Fax: +353 1 605 7999

Site: [www.europarl.ie](http://www.europarl.ie)

#### **Enterprise Ireland**

The Plaza

East Point Business Park

Dublin 3

Telefone: : +353 1 727 2000

Site: [www.enterprise-Ireland.com](http://www.enterprise-Ireland.com)

#### **Escritório da Enterprise Ireland no Brasil:**

Avenida Paulista, 2300 – andar Pilotis - Cerqueira Cesar

01310-300 São Paulo - SP

Telefone: +55 11 28474518

Fax: +55 11 28474550

#### **IBEC - Irish Business Employers Confederation**

(Confederação Irlandesa de Empresas e Empregados)

Confederation House,

84-86 Lower Baggot Street

Dublin 2.

Telefone: : +353 1 605 1500

Fax: +353 1 638 1500

Site: [www.ibec.ie](http://www.ibec.ie)

#### **Irish Congress of Trade Unions**

(Congresso de Sindicatos da Irlanda)

31/32 Parnell Square

Dublin 1

Telefone: : +353 1 889 7777

Fax: +353 1 887 2012

Site: [www.ictu.ie](http://www.ictu.ie)

#### **Irish Management Institute**

(Instituto de Gestão da Irlanda)

Sandyford Road

Dublin 16

Telefone: : +353 1 207 8400

Fax: +353 1 295 5147

Site: [www.imi.ie](http://www.imi.ie)

#### **National Microelectronics Research Centre**

(Centro de Pesquisa Nacional de Microeletrônica)

Tyndall Institute

“Lee Maltings”

Prospect Row

Cork

e-mail: [infor@tyndall.ie](mailto:infor@tyndall.ie)

Site: [www.tyndall.ie](http://www.tyndall.ie)

#### **Irish Exporters Association**

(Associação de Exportadores Irlandeses)

28 Merrion Square

Dublin 2

Telefone: 00 353 1 661 2182

Fax: 00 353 1 661 2315

Site: [www.irishexporters.ie](http://www.irishexporters.ie)

e-mail: [iea@irishexporters.ie](mailto:iea@irishexporters.ie)



Forfas  
Wilton Park House,  
Wilton Place, Dublin 2  
Telefone: +353 1 607 3000  
Fax: +353 1 607 3030  
Site: [www.forfas.ie](http://www.forfas.ie)

### **Shannon Development Company**

Town Centre,  
Shannon, County Clare.  
Telefone: +353 61 361555  
Fax: +353 61 361903  
Site: [www.shannon-dev.ie](http://www.shannon-dev.ie)

## **1.2 No Brasil**

### **a) Representação diplomática e consular sul coreana**

#### **Embaixada da Irlanda**

SHIS QL 12 conjunto 5 casa 9 – Lago Sul  
71.630-255 Brasília - DF  
Tel: (61) 3248-8800  
Fax: (61) 3248-8816  
Site: [www.embaixada-irlanda.org.br](http://www.embaixada-irlanda.org.br)  
E-mail: [brasiliaembassy@dfa.ie](mailto:brasiliaembassy@dfa.ie)

#### **Consulado Honorário da Irlanda em São Paulo**

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447  
01403-001 São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3147-7788  
Fax: (11) 3147-7770  
E-mail: [hcisp@yahoo.com](mailto:hcisp@yahoo.com)

### **b) Órgãos oficiais brasileiros**

Informações sobre o mercado, inclusive condições de acesso, importadores locais e oportunidades comerciais; distribuição das publicações da "Coleção Estudos e Documentos

de Comércio Exterior" do MRE:

#### **Divisão de Informação Comercial – DIC**

Ministério das Relações Exteriores  
Anexo I – sala 513  
70170-900 Brasília – DF  
Tel.: (61) 3411-8932  
Fax: (61) 3411-8954  
[www.braziltradenet.gov.br](http://www.braziltradenet.gov.br)

Apoio a viagens e missões de empresários brasileiros ao país ou a missões econômicas e comerciais do país no Brasil:

#### **Divisão de Operações de Promoção Comercial – DOC**

Ministério das Relações Exteriores  
Anexo I – sala 426  
70170-900 Brasília – DF  
Tel.: (61) 3411-8531  
Fax: (61) 3411-6007  
[www.braziltradenet.gov.br](http://www.braziltradenet.gov.br)

Informações sobre o mercado, a documentação e formalidades de embarque; emissão exclusiva de certificado de origem para o SGP:

#### **Departamento de Operações de Comércio Exterior – DECEX**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", sala 918  
70053-900 Brasília – DF  
Tel.: (61) 2027-7563  
[www.desenvolvimento.gov.br](http://www.desenvolvimento.gov.br)

#### **Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - Apex - Brasil**

Setor Bancário Norte - SBN Quadra 2 - Lote 11  
Ed. Apex-Brasil



Brasília - DF / Brasil  
70040-020  
Tel: (61) 3426 0202  
Fax: (61) 3426 0263  
Website: www.apexbrasil.com.br

### 2. Empresas brasileiras

Entre em contato com o Setor Comercial da Embaixada do Brasil em Dublin (e-mail: commercial@brazil.ie)

### 3. Câmaras de Comércio

#### 3.1 Na Irlanda

##### **Chambers of Commerce of Ireland (CCI)**

17 Merrion Square,  
Dublin 2  
Telefone: +353 1 6612888  
Fax: +353 1 6612811  
e-mail: info@chambers.ie  
Site: www.chambers.ie

##### **Dublin Chamber of Commerce**

7 Clare Street  
Dublin 2  
Telefone: +353 1 644 7200  
Fax: +353 1 676 6043  
Site: www.dubchamber.ie

##### **Cork Chamber of Commerce**

Fitzgerald House, Summerhill North  
Cork  
Telefone: +353 21 4509044  
Fax: +353 21 4508568  
e-mail: Info@corkchamber.ie  
Site: www.corkchamber.ie

##### **Limerick Chamber of Commerce**

96 O'Connell Street  
Limerick  
Telefone: +353 61 415180  
Fax: +353 61 415785  
Site: www.limerickchamber.ie

##### **Galway Chamber of Commerce**

Commerce House, Merchants Road  
Galway  
Telefone: +353 91 563536  
Fax: +353 91 561963  
e-mail: info@galwaychamber.com  
Site: www.galwaychamber.com

### 4. Principais entidades de classe locais

#### 4.1 Comércio varejista

##### **Alimentos e bebidas:**

Food and Drink Industry of Ireland (FDII)  
Endereço: IBEC - Confederation House,  
84-86 Lower Baggot Street,  
Dublin 2  
Telefone: +353 1 6051500  
Fax: +353 1 6381500  
Site: www.fdiie.ie

##### **Carne suína:**

Irish Association of Pigeat Processors (IAPP)  
Endereço: Confederation House,  
84-86 Lower Baggot Street,  
Dublin 2  
Telefone: +353 1 6051500  
Fax: +353 1 6381500  
Site: www.fdiie.ie

##### **Panificadoras:**



Irish Bread Bakers Association (IBBA)

Endereço: Confederation House,

84-86 Lr Baggot Street,

Dublin 2

Telefone: +353 1 6051500

Fax: +353 1 6381500

Site: [www.fdiie.ie](http://www.fdiie.ie)

### **Cereais matinais:**

Irish Breakfast Cereals Association (IBCA)

Endereço: Confederation House,

84-86 Lr Baggot Street,

Dublin 2

Telefone: +353 1 6051500

Fax: +353 1 6381500

Site: [www.fdiie.ie](http://www.fdiie.ie)

### **Refrigeração:**

Irish Cold Storage Federation (ICSF)

Endereço: Confederation House,

84-86 Lr Baggot Street,

Dublin 2

Telefone: +353 1 6051500

Fax: +353 1 6381500

Site: [www.fdiie.ie](http://www.fdiie.ie)

### **Laticínios:**

Irish Dairy Industries Association (IDIA):

Endereço: Confederation House,

84-86 Lr Baggot Street,

Dublin 2

Telefone: +353 1 6051500

Fax: +353 1 6381500

Site: [www.fdiie.ie](http://www.fdiie.ie)

### **Bebidas alcoólicas:**

Irish Spirits Association (ISA)

Endereço: Confederation House,

84-86 Lower Baggot Street,

Dublin 2

Telefone: +353 1 6051500

Fax: +353 1 6381500

Site: [www.fdiie.ie](http://www.fdiie.ie)

### **Carnes:**

Meat Industry Ireland (MII)

Endereço: Confederation House,

84-86 Lower Baggot Street,

Dublin 2

Telefone: +353 1 6051500

Fax: +353 1 6381500

Site: [www.fdiie.ie](http://www.fdiie.ie)

## **4.2 Comércio atacadista**

A RGDATA - Retail, Grocery and Allied Trades Alliances representa o setor varejista independente da Irlanda. Seu principal objetivo é prestar apoio a lojas familiares independentes e, ao mesmo tempo, estimular os comerciantes a adotar sistemas varejistas de alto padrão, em conformidade com as melhores práticas e normas de concorrência europeias.

### **RGDATA**

Rock House,

Main Street, Blackrock,

Co. Dublin, Ireland

Telefone: +353 1 2887584 / 2888274

Fax: +353 1 2832206

e-mail: [rgdata@rgdata.ie](mailto:rgdata@rgdata.ie)

## **5. Principais bancos**

### **5.1 Locais**

- Bank of Ireland ([www.bankofireland.com](http://www.bankofireland.com))



- Anglo Irish Bank ([www.angloirishbank.ie](http://www.angloirishbank.ie))
- Ulster Bank ([www.ulsterbank.ie](http://www.ulsterbank.ie))

### 5.2 Brasileiros

A agência mais próxima do Banco do Brasil é a de Londres:

#### **Banco do Brasil S/A**

34 King Street  
London EC2V 8ES  
Telefone: +020 7606 7101

### 6. Principais feiras e exposições

Para cada tipo de produto, diferentes feiras e exposições são realizadas durante todo o ano na Irlanda. Entre em contato com a IDA, Enterprise Ireland e com as Câmaras de Comércio locais (vide item 1 e 3).

### 7. Meios de comunicação

#### 7.1 Principais jornais

- The Irish Times (Dublin)
- The Irish Independent (Dublin)
- The Irish Examiner (Cork)
- The Irish News (Belfast)
- The Belfast Telegraph (Belfast)
- The Star (Dublin)

#### 7.2 Revistas

- RTE Guide
- Magill
- The Village

#### 7.3 Canais de televisão

- RTE 1 (Estatal)
- RTE 2 (Estatal)
- TV3 (Privada)
- TG4 (Economia Mista)

#### 7.4 Rádio

- RTE Radio
- Today FM
- Lyric FM
- 98 FM
- FM104
- Newstalk 106

#### 7.5 Agências de propaganda

Os principais meios de publicidade são: imprensa (35%), televisão (41%), rádio (16%) e outdoor (8%). A Irlanda tem aproximadamente 60 jornais e 150 periódicos ou revistas especializadas. Mídias provenientes do Reino Unido (incluindo publicações especializadas) também têm difusão ampla. Entre as principais agências publicitárias, destacam-se:

#### **AFA O'Meara Ltd**

46 St James' Place  
Dublin 2  
Telefone: : +353 1 676 2500

#### **Javelin/Young & Rubicam Ltd**

Dawson House  
55 Dawson Street, Dublin 2  
Telefone: : +353 1 679 8770

#### **McCann-Erickson Ireland Ltd**

Hambledon House,  
19-26 Upper Pembroke Street, Dublin 2  
Telefone: : +353 1 676 6366





### **McConnells Advertising Service**

McConnell House,  
Charlemont Place,  
Dublin 2  
Telefone: : +353 1 478 1544

### **Ogilvy & Mather**

6 Ely Place  
Dublin 2  
Telefone: : +353 1 669 0010

### **Owens DDB Limited**

38 Fitzwilliam Place,  
Dublin 2  
Telefone: : +353 1 676 1191

### **Young Euro RSCG**

64 Lower Leeson Street,  
Dublin 2  
Telefone: : +353 1 614 5300

### **Zenith Optimedia**

3rd Floor, Molyneaux House, Bride Street  
Dublin 8  
Telefone: : +353 1 480 4444

Para mais informações e detalhes sobre agências publicitárias, consulte:

### **The Institute of Advertising Practitioners in Ireland (IAPI)**

8, Upper Fitzwilliam Street,  
Dublin 2, Irlanda  
Tel:+353 1 676 5991

## **8. Consultoria de "marketing"**

### **8.1 Consultores de marketing National Research Bureau**

85-86 Omni Park  
Santry  
Dublin 9, Ireland  
Telefone: +353 1 8162999  
Fax: +353 1 8621618  
e-mail: info@nrc.ie  
Serviços: análise de mercado, consultoria de mercado, promoções e marketing.

### **G&D Text Advertising/Services Ltd.**

Rolls House  
Watergrasshill  
Co Cork, Ireland  
Telefone: +353 21 4889546  
Fax: +353 21 4889333  
www.ganddservices.com  
e-mail: peter@ganddservices.com  
Serviços: consultores de marketing direto, consultores de marketing, promoções e marketing, SMS/text marketing.

### **8.2 Gestão de eventos**

141/Red Cell  
9 Upper Pembroke Street  
Dublin 2  
Ireland  
Telefone: +353 1 6760527  
Fax: +353 1 6765201  
www.141redcell.ie  
e-mail: eadaoinmchugh@141redcell.ie  
Serviços: criatividade / design, agências de marketing direto, gestão de eventos, promoção de vendas

Para mais informações e detalhes sobre marketing direto, consulte:



### **Irish Direct Marketing Association (IDMA)**

8 Upper Fitzwilliam Street  
Dublin 2  
Telefone: +353 1 6610470  
Fax: +353 1 8308914  
Site [www.directbrand.ie/idma](http://www.directbrand.ie/idma).

### **9. Obtenção de material e documentos de referência**

Os Revenue Commissioners distribuem materiais de referência relativos a tarifas, exigências e documentação alfandegária.

#### **Customs & Excise**

Government Offices  
St. Conlon's Road  
Nenagh  
Co. Tipperary  
Telefone: +353 67 63400  
[www.revenue.ie](http://www.revenue.ie)

O Escritório Central de Estatísticas é o órgão oficial que prepara todas as estatísticas e dados sobre a Irlanda, inclusive estatísticas sobre o comércio internacional e com a UE.

#### **Central Statistics Office**

Skehard Road  
Cork  
Ireland  
Telefone: +353-21-4535000  
Fax: +353-21-4535555  
[www.cso.ie](http://www.cso.ie)

A maioria das publicações e informações estão disponíveis gratuitamente.

### **10. Empresas de transporte**

Não há rotas diretas de transporte entre Brasil e Irlanda. Abaixo, alguns transitários de carga que podem oferecer serviço completo, incluindo desembarço aduaneiro e transporte local, transporte marítimo ou aéreo de cargas. Obs.: Estão cotadas algumas amostras das taxas praticadas por transitários de carga irlandeses (sujeitas a variações).

#### **10.1 Empresas marítimas**

Não há rota marítima direta entre Brasil e Irlanda. Nenhuma empresa marítima brasileira opera na Irlanda. A maioria das cargas marítimas passa pelo Reino Unido ou pelos Países Baixos, onde são consolidadas antes do embarque para o destino final.

#### **EFL International Distribution Ltd**

4B, Santry Hall Industrial Estate, Santry, Dublin 9  
Telefone: 01 - 886 7700 (8 Lines), Fax: 01 - 842 1910  
e-mail: [sales@uefl.ie](mailto:sales@uefl.ie), site: <http://www.efl.ie>

#### **International Maritime Agencies Ltd**

151 Baldoyle Industrial Estate  
Baldoyle  
Dublin 13  
Telefone: +353 1 832 0709  
Fax: +353 832 0723  
e-mail: [d.Whelan@intl-maritime.com](mailto:d.Whelan@intl-maritime.com)

#### **R.A. Burke Limited**

Berth 32, Ocean Pier, Alexandra Road  
Dublin 1  
Telefone: +353 1 819 2600  
Fax: +353 1 8551566  
e-mail: [raburke@raburke.com](mailto:raburke@raburke.com)  
Site: [www.raburke.com](http://www.raburke.com)



### **Walsh Western International**

Dublin. International Headquarters, Unit 1a,  
Airport Business Park, Cloghran, Co. Dublin  
Telephone: +353 1 8067150  
Fax: +353 1 8067133

### **Derek Horner Agencies Ltd.**

1a Alexandra Road, Dublin Port, Dublin 1  
Telephone: +353 1 - 8134250  
Fax: +353 1 - 8366282  
e-mail: gpo@hornerd.ie  
Site: www.hornerd.ie/pembroke

### **Emerald Freight Express**

Santry Hall Industrial Estate, Dublin 9  
e-mail: info@emerald-freight.com  
Site: www.emerald-freight.com

### **IPS Groupage Services Ltd**

Unit 155 - Lakeview Drive, Airside Business Park,  
Swords, Co. Dublin  
Telephone: +353 1 890 6600  
Fax: +353 1 890 6666  
e-mail: ips@ips-group.com  
Site: www.ips-group.com

### **Irish Shipping & Transport Limited**

Forward House, Eklad Close, Malahide Road  
Industrial Park, Dublin 17  
Telephone: +353 1 877 4000  
Fax: +353 1 847 0089  
e-mail: sales@irish-shipping.com  
Site: www.irish-shipping.com

### **Jenkinson / Jones**

36 Airways Industrial Estate, Cloghran, Dublin 17.  
Telephone: +353 1 - 2411 000  
Fax: +353 1 - 2411098  
Site: www.jenkinson.ie

### **SeaCargo Services**

Unit 10 City View Way, Banduff, Cork City,  
Co Cork, .  
Telephone: +353 21 4552000  
Fax: +353 21 455 2819.

### **ABX Logistics (Ireland) Ltd**

Unit 42, Parkwest Business and Ind. Park, Nangor Road,  
Dublin 12  
Telephone: +353 1 616 1600 Fax: +353 1 616 1610  
e-mail: sales@abxlogistics.ie  
Site: www.abxlogistics.ie

### **ICS Forwarding Ltd.**

Damastown Avenue, Damastown Industrial Estate,  
Dublin 15  
Telephone: +353 0 1 885 5811  
Fax: +353 1 802 5621  
e-mail: Fergus.english@icsforwarding.com

### **International Logistics & Consolidation Services Ltd.**

Dublin: Port Centre, Alexandra Road, Dublin 1.  
Telephone: +353 1 855 4450  
Fax: +353 1 855 4454  
e-mail: ilcs@intlog.ie  
Site: www.intlog.ie

### **International Warehousing & Transport**

Ocean House, Arran Court, Arran Quay, Dublin 7  
Tel + 353 1 8044877  
Fax +353 1 8044875  
e-mail: sales@iwt-irl.com , web: www.iwt-irl.com

### **Irish Express Cargo**

Dublin: Head Office, Irish Express Cargo  
Telephone: +353 - 1 - 8111 888  
Fax: +353 - 1 - 8111 800



### **Kuehne + Nagel (Ireland) Ltd.**

Unit 5, Horizon Logistics Park, Harristown, Co. Dublin  
Telephone: +353 1 - 823 9777  
Fax: +353 1 - 823 9700

### **Nolan Transport (Oaklands) Ltd**

Telephone: +353 51 421 965  
Fax: +353 51 422 808  
e-mail: [wwfd@nolantransport.com](mailto:wwfd@nolantransport.com)  
Site: <http://www.nolantransport.com>

### **Schenker Limited**

Unit 3B, Santry Industrial Estate, Dublin 9  
Telephone: +353 1 - 842 9955  
Fax: +353 1 - 842 9000

### **EuroRoute Limited**

Unit 4 Rosemount Bus Park, Ballycoolin Road, Dublin 11  
Telephone: +353 1 806 6211  
Fax: +353 1 806 6212

### **Hyland Shipping Agents Ltd**

Unit 18, Northern Cross Bus Park, Dublin 11  
Telephone: +353 1 858 0000  
Fax: +353 1 858 0001.

### **Laser Shipping Co Ltd**

Rosemount Park Drive, Rosemount Business Park,  
Ballycoolin, Dublin 11  
Telephone: +353 1 821 2999  
Fax: +353 1 821 1544.

## **11.2 Empresas de transporte terrestre**

Há centenas de empresas de transporte terrestre de cargas na Irlanda. Não há nenhuma empresa brasileira de transporte terrestre de cargas operando na Irlanda. Recomenda-se consultar o site da Irish Road Haulage Association ([www.irha.ie](http://www.irha.ie)) ou o site

[www.freightfox.ie](http://www.freightfox.ie), que fornecem as principais empresas por local.

## **11.3 Companhias aéreas**

Não há vôos diretos entre Brasil e Irlanda. Nenhuma empresa aérea brasileira opera na Irlanda. Abaixo, relação de empresas de transporte aéreo e informações sobre algumas empresas aéreas que operam na Irlanda:

### **Global Handling Ltd**

Unit B3b Airport Business Park, Cloghran, Co. Dublin  
Telephone: 00353 - 1 - 844 4398,  
Fax: 00353 - 1 - 844 4510  
e-mail: [info@globalhandling.ie](mailto:info@globalhandling.ie)

### **International Airline Handling Ltd.**

International Airline Handling Ltd., Unit 1, Beechpark  
Logistics Centre, Smithstown, Shannon, Co. Clare.  
Telephone: 061 - 362 200, Fax: 061 - 362 212.

### **Air Transport Systems**

1Unit 141 Baldoyle Ind Estate, Baldoyle, Dublin 13,  
Ireland.  
Telephone: 01 839 1471  
Fax: 01 832 1436.

### **Direct Logistics Ireland**

Air Cargo Terminal, Unit 2, Ballymun Ind Estate, Dublin  
11, Ireland.  
Telephone: 01 886 9135, Fax: 01 842 6732.

### **Knock Cargo Handling**

Knock Airport Business Park, Charlestown, Co Mayo,  
Ireland.  
Telephone: 01 9367716, Fax: 01 9367720.



## *Irlanda*

## ■ Sumário

### **Menzies World Cargo**

Cargo Terminal 3, Corballis Park, Dublin Airport,  
Co. Dublin, Ireland.  
Telephone: 01 844 4770, Fax: 01 844 4775.

### **Servisair (Ireland) Ltd.**

Cargo Terminal 2, Dublin Airport, Co Dublin, Ireland.  
Telephone: 01 812 5610, Fax: 01 844 6042.

### **Shannon FBO**

Link Corridor, Terminal Building, Shannon Airport,  
Co Clare, Ireland.  
Telephone: 061 475444, Fax: 061 475222.

### **ABX Logistics (Ireland) Ltd**

Unit 42, Parkwest Business and Ind. Park, Nangor  
Road, Dublin 12  
Telephone: 353 - 1 - 616 1600, Fax: 353 - 1 - 616 1610  
e-mail: sales@abxlogistics.ie, Site: www.abxlogistics.ie

### **Byrne Air Freight Ltd.**

BAF House, Corballis Wood, Dublin Airport  
Telephone: 01 - 844 5699, Fax: 01 - 844 5971  
e-mail: info@baf-freight.ie, Site: www.baf-freight.ie

### **Campbell Freight Agencies Ireland Ltd**

Dublin  
Telephone: +353 1 822 6666 Fax: +353 1 822 6555  
e-mail: sales@campbell.ie,  
Site: www.campbellfreight.com

### **Central Shipping Ltd.**

International House, Corballis Park, Dublin Airport,  
Co. Dublin  
Telephone: 01 - 844 6100, Fax: 01 - 844 6101  
e-mail: info@centralshipping.ie  
Site: www.centralshipping.ie

### **DMF International Ltd**

Albany House, Main Street, Swords, Co Dublin  
Telephone: 01 - 840 7844, Fax: 01 - 840 4639  
e-mail: dmf@iol.ie

### **Aer Arann**

Head Office, Fifth Floor  
The Atrium, Dublin Airport, Co Dublin, Ireland.  
Telephone: 01 814 5240, Fax: 01 814 5250

### **Aer Lingus Cargo**

Marketing , HOB A6-29, Dublin Airport, Co Dublin,  
Ireland. Telephone: 01 886 2222  
Fax: 01 886 6616

### **Aeroflot Russian Airlines**

Departures Concourse, Terminal Building, Shannon  
Airport, Co Clare, Ireland.  
Telephone: 061 472 299, Fax: 061 472 902

### **Air França Cargo**

Room 101, Cargo Terminal 1, Dublin Airport,  
Co Dublin, Ireland.  
Telephone: 01 844 6139, Fax: 01 844 6142

### **Continental International Airlines**

Link Building Dublin Airport, Co Dublin, Ireland.  
Telephone: 01 814 5311

### **Delta Airlines**

Room 101, Cargo Terminal 1, Dublin Airport,  
Co Dublin, Ireland.  
Telephone: 01 844 6139

### **Lufthansa Cargo AG**

Cargo Terminal 3, Corballis Park, Dublin Airport,  
Co Dublin, Ireland.  
Telephone: 844 4594, Fax: 844 4563



Singapore Airlines  
Cargo Terminal No 1, , Dublin Airport, Co Dublin, Ireland.  
Telephone: 01 844 4280

### DHL

Dublin, Swords Business Park, Swords, Co. Dublin.  
Telephone: 01 - 808 4800, Fax: 01 - 808 4882

### 11. Inspeção de carga

A SGS presta serviços de inspeção prévia de cargas na Irlanda. Os programas de inspeção prévia de cargas realizados pela SGS possibilitam a correta identificação de bens antes do envio, no que tange a qualidade, quantidade, classificação tarifária, aptidão para importação e informações para fins de valoração alfandegária. Essas inspeções podem ser solicitadas por alguns países que recebem exportações da Irlanda (obs. este procedimento não se aplica ao comércio entre Irlanda e Brasil).

### SGS Irlanda Ltd

Hazel House, Millennium Park, Naas  
0 Co. Kildare  
Ireland  
Telephone: +353 1 295 06 54  
Fax: +353 1 295 08 16  
[www.ie.sgs.com/contact\\_us\\_ie](http://www.ie.sgs.com/contact_us_ie)

## II – FRETES E COMUNICAÇÕES COM O BRASIL

### 1. Transportes

#### 1.1 Transporte marítimo

Não há rota marítima direta entre Brasil e Irlanda. A maioria das cargas marítimas sai da Irlanda para ser consolidada no Reino Unido ou nos Países Baixos.

#### Amostra RO/RO Frete (Porto a Porto)

Porto Irlandês	Porto de Destino	Média TEU/Trailer €
Dublin	Holyhead	290
Dublin	Liverpool	520
Dublin	Cherbourg	1.050
Cork	Swansea	310
Cork	Roscoff	805
Rosslare	Fishguard	335
Rosslare	Pembroke	245
Rosslare	Cherbourg	490

Fonte: Irish Maritime Development Office, 2004.

#### Amostra LO/LO Frete (Porto a Porto)

Porto Irlandês	Porto de Destino	Média TEU/Trailer €
Dublin	Rotterdam	172
Cork	Rotterdam	172
Waterford	Rotterdam	255
Drogheda	Rotterdam	255
Dublin	Liverpool	175
Dublin	Antwerp	195
Cork	Le Havre	190
Dublin	Le Havre	190



Waterford	Cherbourg	200
Cork	Le Havre	190

Fonte: Irish Maritime Development Office, 2004.

## 1.2 Transporte terrestre

O transporte terrestre de cargas na Irlanda é feito quase que exclusivamente por rodovias. Apenas um pequeno volume de carga é transportado por ferrovias dedicadas ao atendimento a alguns grandes clientes que, por motivos históricos, as utilizam no transporte de cimento, açúcar e tonéis. O transporte de frete ferroviário está sendo utilizado cada vez menos, podendo até ser desativado. As hidrovias servem apenas a atividades de lazer.

### Transporte rodoviário na Europa

<b>Frete rodoviário europeu</b> , carga completa de um trailer [full trailer load – FTL] trailer de 13,5 metros.	
Valores em EURO, baseados no valor porta a porta, a partir de Dublin.	
Alemanha	€ 2450
França	€ 2350
Espanha	€ 2650
Suíça	€ 2350
Serviço agrupado da porta em Dublin até o destino	
Alemanha	€ 12 p/100 kg
França	€ 15 p/100 kg
Espanha	€ 18 p/100 kg
Suíça	€ 21 p/100 kg
Seguro não incluído. Sujeito a sobretaxas.	

Fonte: EFL International Distribution Ltd.

## 1.3 Transporte aéreo

Abaixo, relação de opções de frete aéreo, partindo da Irlanda para alguns destinos. Os valores cotados são meramente indicativos, podendo sofrer variações de acordo com o mercado. Estão cotados em euro, com base no frete do aeroporto de despacho ao aeroporto de destino.

	Mínimo	<100 kg	>45 kg	>100 kg	>300 kg	>500 kg	>1000 kg
Alemanha	36,50	2,15	2,00	1,60	1,60	1,60	1,60
França	32,00	1,27	1,12	0,92	0,86	0,86	0,86
Espanha	32,00	1,58	1,44	1,21	1,21	1,21	1,21
Reino Unido	32,00	1,24	1,11	0,92	0,89	0,89	0,89
Suíça	39,50	2,40		1,65	1,65	1,65	1,65
Itália	39,50	2,55		1,85	1,85	1,85	1,85
New York	65,00	1,64	1,56	1,17	1,15	1,13	1,10
Atlanta	44,44	1,75	1,60	1,54	1,47	1,40	1,33
Los Angeles	55,00	1,77	1,60	1,65	1,62	1,62	1,59
San Francisco	65,00	2,28	2,17	1,75	1,73	1,71	1,65
Miami	75,00	1,80	1,85	1,70	1,65	1,60	1,55

Fonte: EFL International Distribution Ltd.

## 1.4 Serviços de carga no Aeroporto de Dublin

Providências relativas ao envio ou recebimento de cargas podem ser tomadas por meio de vinte empresas de carga aérea operando no aeroporto de Dublin.

A área de cargas está localizada ao sul do terminal principal. O Terminal de Carga nº 1 é operado pela empresa Aer Lingus ([www.aerlingus.com](http://www.aerlingus.com)) e fica aberto para recolhimento e despacho de cargas das 07h15 às 22h, de segunda a sexta-feira e das 07h15 às 18h, aos sábados.

O Terminal de Cargas nº 2 é operado pela empresa Servisair ([www.servisair.com](http://www.servisair.com)) e fica aberto 24 horas, 7 dias por semana. O Salão da Alfândega, localizado no edifício do Terminal de Cargas nº 1 fica aberto 24 horas, 7 dias por semana.



## 2. Comunicações

### 2.1 Telefones

As chamadas para o Brasil através de telefone fixo custam 221.14 centavos/€ por minuto (independente da hora do dia) pela empresa Eircom (principal prestadora de serviços de telefonia fixa). Contudo, em bancas de jornais é possível adquirir cartões pré-pagos para telefonia internacional a preço mais baixo.

### 2.2 Telegramas

Atualmente, o telegrama é pouco usado na Irlanda. Há um serviço telegráfico prestado por uma operadora denominada Telemessage.

O serviço de Telegramas Irlandeses está disponível apenas para entrega em endereços na Irlanda, a um custo fixo de € 9,95. O custo de um telegrama internacional depende do número de palavras. A taxa mínima é de € 14,75, acrescida de € 0,82 por palavra adicional. Palavras com 11 a 20 caracteres são contadas como duas palavras; as com 21 a 30 caracteres como três, e assim sucessivamente.

### 2.3 Fax

Para enviar um fax da Irlanda para o Brasil por meio da Eircom (principal empresa de telefonia fixa) o custo é de 221.14 centavos/€ por minuto (independendo da hora do dia).

### 2.4 Correspondência postal

O correio prioritário é via aérea. O tempo médio para entrega de documentos através de serviço prioritário expresso da Irlanda para o Rio de Janeiro ou São Paulo é de 4 dias úteis (serviço expresso registrado) e de 5 a 8 dias para pacotes, utilizando o serviço prioritário. Abaixo, taxas para serviços postais da Irlanda para o Brasil (março/ 2009):

Taxas						
Peso não superior a	Carta/ Cartão postal		Envelope Grande		Pacote	
	Standard	Registrado	Standard	Registrado	Standard	Registrado
50g	€0,82	€5,17	€1,50	€5,85	€2,70	€7,05
100g	€0,82	€5,17	€1,50	€5,85	€2,70	€7,05
250g			€3,00	€7,35	€3,50	€7,85
500g			€4,25	€8,60	€4,85	€9,20
1kg					€10,40	€14,75
2kg					€16,60	€20,95

  

Dimensões da Carta / Cartão Postal		
	Mínimo	Máximo
Comprimento	140mm	235mm
Largura	90mm	162mm
Profundidade	0,18mm	5mm

  

Dimensões do Envelope Grande		
	Mínimo	Máximo
Comprimento	140mm	400mm
Largura	90mm	300mm
Profundidade	0,18mm	25mm

A EMS Courier está disponível nos principais postos dos Correios em todo o País ou por coleta nas principais áreas urbanas.

### Pacotes de Dublin para o Rio de Janeiro em US\$

Peso	EMS Courier	Serviço Standard	Serviço Registrado
0,5 kg	26,00	22,00	27,00
1 kg	57,90	22,00	27,00
3 kg	92,80	38,00	44,00
5 kg	127,75	55,00	60,00

Fonte: An Post Ireland Rates.





### Sistema Geral de Preferências (SGP)

Mais informações sobre o SGP poderão ser encontradas no site da União Europeia (DG Trade).

[http://www.europa.eu.int/comm/trade/issues/global/SPG/index\\_en.htm](http://www.europa.eu.int/comm/trade/issues/global/SPG/index_en.htm)

[http://www.europa.eu.int/comm/trade/issues/bilateral/regions/index\\_en.htm](http://www.europa.eu.int/comm/trade/issues/bilateral/regions/index_en.htm)

Nessas páginas é possível encontrar informações detalhadas sobre a SGP, com links para informações relevantes e legislação.

A legislação mais atual sobre o SGP é o Regulamento do Conselho (CE) Nº 732/2008, de 22 de julho de 2008, que aplica o sistema generalizado de tarifas preferenciais.

Outras informações sobre o SGP podem ser consultadas no site da Irish Revenue: [www.revenue.ie](http://www.revenue.ie).

### III - INFORMAÇÕES PRÁTICAS

#### 1. Moeda

Euro.

#### 2. Pesos e medidas

Sistema métrico decimal.

#### 3. Feriados

1º de janeiro	Ano Novo
17 de março	St. Patrick's Day
25 de dezembro	Natal
26 de dezembro	St. Stephen's Day

Nota: Há feriados com datas variáveis nos meses de maio, junho, agosto e outubro.

#### 4. Fuso horário

Do início de novembro até março a hora local é igual a GMT. No verão, do final de março até o final de outubro, a hora é GMT +1. O fuso é de cinco horas à frente do US Eastern Standard Time (EST) e de três horas à frente do Rio de Janeiro.

#### 5. Horário comercial

O expediente comercial é das 9h às 17h30. A maioria dos bancos e lojas não fecham no horário de almoço. Algumas repartições públicas normalmente interrompem o atendimento no horário de almoço, ou seja, das 13h às 14h.



### 6. Corrente elétrica

220/240v AC – Industrial: 220/380v 50 ciclos AC.

### 7. Períodos recomendados para viagem

Não é aconselhável programar reuniões comerciais para o mês de agosto, pois muitos irlandeses estão de férias.

### 8. Visto de entrada

Não é exigida permissão de trabalho para cidadãos de países membros da União Europeia. Entretanto, essa permissão deve ser requerida pelo empregador que deseja empregar cidadão de um país não membro da UE. Tais permissões são expedidas normalmente com validade de um ano, podendo ser prorrogadas por solicitação do empregador. Normalmente, não é difícil obter permissão para pessoas de cargo gerencial. Não é exigida permissão de trabalho para pessoas transferidas para trabalhar por um período máximo de quatro anos.

Cidadãos de países não membros da UE que desejam trabalhar na Irlanda devem obter permissão de trabalho, e pessoas que desejam apenas morar no País devem obter permissão de residência. Permissões de trabalho são concedidas sem maiores dificuldades a trabalhadores especializados. Qualquer pessoa de um país fora da Área Econômica Europeia que deseje empreender negócios de forma independente (sem vínculo empregatício) deve requerer business permission ao Ministro da Justiça. Existem algumas poucas exceções em relação a essa exigência.

Para viagens curtas (menos de 3 meses) não é exigido visto de turista de cidadãos brasileiros em visita à Irlanda.

### 9. Vacinas

Nenhuma vacina é exigida.

### 10. Alfândega e câmbio

Não há restrições de câmbio.

### 11. Hotéis

Abaixo, relação de hotéis na capital do País para quartos simples:

#### 5 estrelas:

#### Four Seasons Hotel Dublin

Simmonscourt Road  
Ballsbridge  
Dublin 4  
T. 353 (1) 6654000 F. 353 (1) 6654099  
[www.fourseasons.com/dublin](http://www.fourseasons.com/dublin)

#### Fitzwilliam Hotel

St. Stephen's Green  
Dublin City  
5 estrelas  
T. 353 (1) 4787000 F. 353 (1) 4787878  
[www.fitzwilliamhotel.com](http://www.fitzwilliamhotel.com)

#### Westin Dublin

College Green  
Westmoreland Street  
Dublin 2  
T. 353 (1) 6451000 F. 353 (1) 6451234  
[www.westin.com](http://www.westin.com)

#### Radisson SAS St. Helen's Hotel

Stillorgan Road  
Co. Dublin  
T. 353 (1) 2186000 F. 353 (1) 2186010  
[www.radissonsas.com](http://www.radissonsas.com)



### **The Berkeley Court**

Lansdowne Rd  
Dublin 4  
T. 353 (1) 6601711 F. 353 (1)6617238  
www.jurysdoyle.com

### **The Westbury**

Grafton St  
Dublin 2  
T. 353 (1) 6791122 F. 353 (1) 6797078  
www.jurysdoyle.com

#### **4 estrelas:**

### **Stephen's Green Hotel**

St. Stephen's Green  
Dublin 2  
T. 353 (1) 6073600 F. 353 (1) 6615663  
www.ocallaghanhotels.ie

### **Mont Clare Hotel**

Merrion Square  
Dublin 2  
T. 353 (1) 6073800 F. 353 (1) 6615663  
www.ocallaghanhotels.ie

### **Hilton Dublin**

Charlemont Place  
Dublin 2  
T. 353 (1) 4029988 F. 353 (1) 4029966  
www.dublin.hilton.com

### **The Burlington**

Upper Leeson St  
Dublin 4  
T. 353 (1) 6605222 F. 353 (1) 6608496  
www.jurysdoyle.com

### **Alexander Hotel**

Merrion Square  
Dublin 2  
T. 353 (1) 6073700 F. 353 (1) 6615663  
www.ocallaghanhotels.ie

### **Davenport Hotel**

Merrion Square  
Dublin 2  
T. 353 (1) 6073500 F. 353 (1) 6615663  
www.davenportshotel.ie

#### **3 estrelas:**

### **Camden Court Hotel**

Camden Street  
Dublin 2  
T. 353 (1) 4759666 F. 353 (1) 4759677  
www.camdencourthotel.com

### **Bewley's Hotel Ballsbridge**

Merrion Road  
Ballsbridge  
Dublin 4  
T. 353 (1) 6681111 F. 353 (1) 6681999  
www.bewleyshotels.com

#### **Hotéis em Cork**

#### **5 estrelas:**

### **Hayfield Manor Hotel**

Perrott Avenue  
College Road  
Cork  
T. 353 (21) 484 5900  
5 estrelas - aprox. €150 por noite  
www.hayfieldmanor.ie



### **The Kingsley Hotel**

Victoria Cross  
Cork  
T. 353 (21) 480 0555  
F. 353 (21) 480 0526  
[www.kingsleyhotel.com](http://www.kingsleyhotel.com)

**4 estrelas:**

### **Imperial Hotel**

South Mall  
Cork  
T. 353 (21) 4274040 F. 353 (21) 4275375  
[www.flynnhotels.com](http://www.flynnhotels.com)

### **Clarion Hotel**

Lapps Quay  
Cork  
T. 353 (21) 4224900 F. 353 (1) 4224950  
[www.clarioncork.com](http://www.clarioncork.com)

**3 estrelas:**

### **Best Western Ambassador Hotel**

Military Hill  
St. Lukes  
Cork  
T. 353 (21) 453 9000  
F. 353 (21) 455 1997  
[www.ambassadorhotel.ie](http://www.ambassadorhotel.ie)

### **Silver Springs Moran Hotel**

Tivoli  
Cork  
T. 353 (21) 450 7533  
[www.moranhotels.com](http://www.moranhotels.com)

### **Hotéis em Limerick**

**4 estrelas:**

#### **Clarion Hotel Limerick**

Steamboat Quay  
Limerick  
T. 353 (61) 444100 F. 353 (61) 444101  
[www.clarionhotellimerick.com](http://www.clarionhotellimerick.com)

#### **The George Hotel**

O'Connell Street  
Limerick  
T. 353 (61) 460 4000  
[www.georgehotellimerick.com](http://www.georgehotellimerick.com)

#### **Limerick Strand Hotel**

Ennis Road  
Limerick  
T. 353 (61) 421 800  
F. 353 (61) 421 866  
[www.strandhotellimerick.ie](http://www.strandhotellimerick.ie)

#### **Radisson Blu Hotel and Spa**

Ennis Road  
Limerick  
T. 353 (61) 456 200  
F. 353 (61) 327 418

#### **Castletroy Park Hotel**

Castletroy  
Limerick  
T. 353 (61) 335 566  
F. 353 (61) 331 117  
4 estrelas - aprox. €90 por noite  
[www.castletroy-park.ie](http://www.castletroy-park.ie)



### 3 estrelas:

#### **Greenhills Conference and Leisure Centre**

Ennis Road  
Limerick  
T. 353 (61) 453 033  
[www.greenhillsgroup.com](http://www.greenhillsgroup.com)

### Hotéis em Galway

#### 5 estrelas:

#### **The G Hotel**

Wellpark  
Galway  
T. 353 (91) 865 200  
F. 353 (91) 865 203  
5 estrelas - aprox. €200 por noite  
[www.theghotel.ie](http://www.theghotel.ie)

#### 4 estrelas:

#### **The Harbour Hotel**

Galway  
T. 353 (91) 894 800  
F. 353 (91) 569 455  
[www.harbour.ie](http://www.harbour.ie)

#### **The Ardilaun House Hotel**

Taylor's Hill  
Galway  
T. 353 (91) 521 433  
[www.theardilaunhotel.ie](http://www.theardilaunhotel.ie)

#### **Hotel Meyrick**

Eyre Square  
Galway  
T. 353 (91) 564 041  
[www.hotelmeyrick.ie](http://www.hotelmeyrick.ie)

#### **The Radisson Blu Hotel and Spa**

Lough Atalia  
Galway  
T. 353 (91) 538 3001  
[www.radissonhotelgalway.com](http://www.radissonhotelgalway.com)

#### **The House Hotel**

Spanish Parade  
Galway  
T. 353 (91) 538 900  
F. 353 (91) 568 262  
[www.thehousehotel.ie](http://www.thehousehotel.ie)

**BIBLIOGRAFIA**

External Trade Data – Central Statistics Office, Ireland  
Quarterly National Household Survey – Central Statistics Office, Ireland,  
IDA Annual Reports  
IDA site  
Vital Statistics – IDA Ireland  
Key Facts about Ireland - IDA Ireland  
IDA Telecommunications Infrastructure card, IDA Ireland  
Ireland - Knowledge is in our Nature - Invest in Ireland- IDA Ireland  
Investment in Ireland – KPMG Ireland  
Living and Investing in Ireland – William Fry Solicitors  
Quarterly Economic Commentary, ESRI (Economic and Social Research Institute, Ireland)  
OCDE Economic Outlook No. 76 and No. 77, Ireland, OCDE (Organisation for Economic Co-Operation and Development)  
Education and Research Centre, OCDE (Organisation for Economic Co-Operation and Development)  
Key Facts about Ireland, Ireland Country Report, IMF (International Monetary Fund)  
Economic Review and Outlook, Department of Finance, Ireland  
A Guide to Import and Exporting, Revenue Commissioners  
Statistics on Balance of payments with Ireland, Banco Central do Brasil  
Enterprise Ireland site  
European Commission site  
Ireland as a Location for Trading and Holding Companies – William Fry Tax Advisors



### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Promoção Comercial

Divisão de Informação Comercial

Brasília, 2010

Coleção: Estudos e Documentos de Comércio Exterior

Série: Como Exportar

CEX:192

Elaboração: Ministério das Relações Exteriores - MRE  
Departamento de Promoção Comercial - DPR  
Divisão de Informação Comercial - DIC  
Embaixada do Brasil em Dublin  
Setor de Promoção Comercial - SECOM

Coordenação: Divisão de Informação Comercial

Distribuição: Divisão de Informação Comercial

Os termos e apresentação de matérias contidas na presente publicação não traduzem expressão de opinião por parte do MRE sobre o "status" jurídico de quaisquer países, territórios, cidades ou áreas geográficas e de suas fronteiras ou limites. Os termos "desenvolvidos" e "em desenvolvimento" empregados em relação a países ou áreas geográficas, não implicam tomada de posição oficial por parte do MRE.

Direitos reservados.

O **DPR**, que é titular exclusivo dos direitos de autor, permite a reprodução parcial, desde que a fonte seja devidamente citada.